



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a **sexta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins da Silva Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, e João Oreste Dalazen. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e demais presentes. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente registrou as ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen e Emmanoel Pereira, em gozo de alguns dias de férias. Em seguida, facultou a palavra aos seus pares e, não havendo quem dela fizesse uso, submeteu à apreciação atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, *ad referendum* do Órgão Especial, os quais foram aprovados por unanimidade, nos termos das seguintes Resoluções Administrativas: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1897, DE 20 DE JUNHO DE 2017.** Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, **RESOLVE**-Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho: “**ATO TST.GP Nº 229, DE 15 DE MAIO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, **RESOLVE**-Art. 1º Revoga-se o art. 3º do ATO.TST.GP Nº 90, de 27 de fevereiro de 2009. Art. 2º Republica-se o ATO.TST.GP Nº 90, de 27 de fevereiro de 2009, consolidando a alteração introduzida.”; “**ATO SEG.PES.GDGSET.GP Nº 238, DE 19 DE MAIO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do colendo Órgão Especial, **RESOLVE**-Art. 1º O parágrafo único do art. 17 da Resolução Administrativa nº 1.499, de 1º/2/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: ‘Art. 17[...] Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I a IV deste artigo serão indicados pela Presidência do Tribunal’. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.”; “**ATO CIF.SEG.PES.GDGSET.GP Nº 262, DE 26 DE MAIO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do colendo Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.606/2008-2, **RESOLVE**-Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do ATO SEG.PES.GDGSET.GP Nº 149, de 31/3/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: ‘Art. 1º [...] Parágrafo único. Os cargos a que se refere o *caput* terão a Especialidade alterada para Programação, após as respectivas vacâncias, observada a Decisão nº 854/1999-TCU-Plenário, bem assim o disposto no ATO.GP.Nº 28, de 10/2/2000.’ Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se”; “**ATO TST.SETIN.SEGP.GP Nº 296, DE 7 DE JUNHO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006; RESOLVE: Art. 1º A Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN, subordinada à Secretaria-Geral da Presidência – SEGP, passa a denominar-se Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN. Art. 2º A Coordenadoria de Gestão da Informação – CGI, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN, passa a denominar-se Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOV. Parágrafo único. À CGOV compete: I – fomentar o uso das melhores práticas de governança e gestão de TIC; II – coordenar a elaboração e a revisão da estratégia de TIC e apoiar o seu monitoramento; III – prestar apoio em governança e gestão de projetos, programas e portfólios, visando ao alcance dos benefícios esperados; IV – definir e auditar políticas, normas e padrões de segurança da informação; V – apoiar a construção e a consolidação de informações com vistas à governança e gestão dos dados corporativos do TST; VI – apoiar a definição e monitorar dos processos de trabalho da SETIN; VII – executar outras atividades correlatas às suas atribuições. Art. 3º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades subordinadas à Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação: I – a Seção de Normatização e Processos de Trabalho de TI passa a denominar-se Seção de Gestão de Processos de Trabalho de TIC-SGPRO; II – a Seção de Administração de Dados passa a denominar-se Seção de Gestão de Dados – SGD. Art. 4º Fica criada a Seção de Apoio a Estratégia e Projetos – SAEP, subordinada à Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Art. 5º Fica extinta a Seção de Integração de Dados e Apoio à Decisão. Art. 6º A Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é composta pelas seguintes unidades: I – Seção de Gestão de Processos de Trabalho de TIC– SGPRO; II – Seção de Gestão de Dados – SGD; III – Seção de Gestão da Segurança da Informação – SGSI; IV – Seção de Apoio a Estratégia e Projetos –



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SAEP. § 1º À Seção de Gestão de Processos de Trabalho de TIC – SGPRO compete: I – planejar, desenhar e coordenar os ciclos de gestão de serviços de TI; II – manter o Escritório de Gestão de Serviços de TI-EGS, apoiando e integrando as demais unidades da SETIN na gestão dos serviços; III – coordenar a elaboração, divulgação e atualização da Política de Gestão de Serviços de TI; IV – avaliar, monitorar e comunicar as partes interessadas sobre o desempenho dos serviços de TI; V – apoiar a criação e a manutenção do Portfólio de Serviços, Catálogo de Serviços e Acordos de Nível de Serviços de TI; VI – gerenciar projetos de melhoria de processos que suportam os serviços de TI; VII – difundir a cultura de gestão de serviços e processos de TI; VIII – fornecer orientação e mentoria nas melhores práticas e padrões de gestão de serviços e processos; IX – apoiar as unidades da SETIN na definição de metas de prestação de serviços a serem contratadas junto aos fornecedores; X – apoiar as demais áreas da SETIN na definição e implantação de ferramentas integradas de gestão de serviços; XI – apoiar as unidades da SETIN nas atividades relacionadas ao levantamento, mapeamento, definição, monitoramento, melhorias e gestão de seus processos de trabalho; XII – identificar oportunidades de melhoria dos serviços e processos de TIC; XIII – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 2º À Seção de Gestão de Dados-SGD compete: I – promover a construção e a consolidação de informações para apoio gerencial; II – apoiar os processos relacionados à gestão de dados; III – administrar, disponibilizar e divulgar o dicionário de dados corporativo, bem como toda a normatização relativa a seu uso; IV – selecionar, adaptar e implantar metodologias, ferramentas e padrões voltados à administração de dados; V – realizar auditorias nos modelos e bancos de dados e emitir pareceres, visando garantir o cumprimento das normas afetas à administração de dados; VI – analisar os dados constantes das bases de dados, com o objetivo de verificar seu grau de documentação, garantir o registro de seus conceitos de maneira clara e de forma a possibilitar a disponibilidade, o fácil entendimento e o reuso da informação, respeitada a normatização que regula o acesso às informações; VII – participar de avaliações de soluções tecnológicas quando utilizarem bancos de dados homologados pela SETIN, de modo a proporcionar a qualidade e o compartilhamento da informação, bem como a integração entre sistemas; VIII – realizar outras atribuições inerentes à competência da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

seção. § 3º À Seção de Gestão de Segurança da Informação-SGSI compete: I – promover a segurança da informação no TST, mediante a garantia dos atributos de qualidade das informações que suportam os seus processos operacionais; II – promover a adoção, no âmbito da SETIN, de normas técnicas nacionais e internacionais de segurança da informação e dos padrões de proteção das informações; III – coordenar a elaboração, divulgação e atualização da Política de Segurança da Informação do TST e da Política de Gestão de Continuidade de Serviços de TI; IV – avaliar a conformidade dos sistemas desenvolvidos na SETIN em relação às boas práticas, às normas e aos padrões de segurança estabelecidos; V – manter programas contínuos de análises de vulnerabilidade dos sistemas, equipamentos, programas e instalações da SETIN, propondo adequações às normas e aos padrões de segurança estabelecidos; VI – definir, em conjunto com as demais áreas da SETIN, as ferramentas tecnológicas de segurança da informação; VII – coordenar o Grupo de Trabalho Permanente de Resposta a Incidentes de Segurança Computacional – GRI, apoiando as demais unidades da SETIN no tratamento de ocorrência de incidentes em segurança da informação; VIII – coordenar o Escritório de Gerenciamento de Riscos, apoiando as demais unidades da SETIN no mapeamento, no monitoramento e na mitigação de riscos associados aos projetos e processos de TIC e aos ativos de segurança da informação; IX – coordenar o Escritório de Gestão de Continuidade de Serviços de TIC, apoiando a manutenção dos planos de continuidade de serviços de TIC ao longo dos seus ciclos de vida; X – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 4º À Seção de Apoio à Estratégia e Projetos-SAEP compete: I – coordenar a elaboração e a revisão de proposta do Plano Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação do TST (PETIC-TST); II – coordenar as Reuniões de Análise da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e apoiar o monitoramento do desempenho de seus indicadores; III – coordenar a elaboração e a revisão de proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); IV – coordenar a elaboração e a revisão da metodologia de planejamento estratégico de TIC; V – coordenar o processo de classificação, seleção e priorização de projetos estratégicos de TIC; VI – apoiar as equipes da SETIN na gestão de projetos, programas e portfólios, especialmente os que compõem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

VII – coordenar a identificação e desenvolvimento de melhores práticas, metodologias e política de gestão de projetos, programas e portfólios; VIII – coordenar a ferramenta tecnológica corporativa de gerenciamento de projetos; IX – apoiar a definição e a realização da governança de projetos, programas e portfólios; X – promover o desenvolvimento de competências de servidores da SETIN para o desempenho de atividades relacionadas à governança e gestão de projetos, programas e portfólios; XI – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. Art. 7º À Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – CDS, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIN, compete: I – gerenciar os portfólios e os projetos de sistemas com base nas necessidades de negócio relacionadas às atividades judiciais e administrativas do TST; II – fornecer e sustentar sistemas de acordo com as necessidades de negócio das unidades do TST; III – promover a construção e a consolidação de informações para apoio gerencial; IV – executar outras atividades correlatas às suas atribuições. Art. 8º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades subordinadas à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas-CDS: I – Seção de Projeto e Análise de Sistemas Judiciais passa a denominar-se Seção de Sistemas Judiciais – SSJUD; II – Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos passa a denominar-se Seção de Sistemas Administrativos – SSADM; III – Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos passa a denominar-se Seção de Apoio à Decisão e Integração de Dados – SADI. Art. 9º Fica extinta a Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais. Art. 10. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas-CDS é composta pelas seguintes unidades: I – Seção de Gestão e Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas – SGED; II – Seção de Arquitetura de Sistemas – SARS; III – Seção de Sistemas Judiciais – SSJUD; IV – Seção de Sistemas Administrativos – SSADM; V – Seção de Apoio à Decisão e Integração de Dados – SADI. § 1º À Seção de Gestão e Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas-SGED compete: I – apoiar a definição, a implantação, o monitoramento e a melhoria dos processos de trabalho da CDS; II – prospectar, analisar a pertinência e a viabilidade de ações de capacitação e de contratação que maximizem a capacidade produtiva e a qualidade dos serviços prestados pela CDS; III – elaborar, em conjunto com a equipe de planejamento de contratação, estudos técnicos preliminares e termos de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

referência com vistas à aquisição de serviços e soluções de software; IV – articular ou implementar as ações pertinentes e viáveis identificadas nas atividades do inciso II deste parágrafo; V – prospectar, propor e verificar a adoção de processos, de métodos e de técnicas de testes de sistemas; VI – fomentar a qualidade do desenvolvimento de software; VII – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 2º À Seção de Arquitetura de Sistemas-SARS compete: I – prospectar tecnologia e definir, documentar e aferir padrão de arquitetura de software utilizado para a construção de sistemas; II – apoiar as seções nas atividades de desenvolvimento e de implantação de sistemas; III – desenvolver e apoiar a implantação de sistemas de maior complexidade técnica a partir da especificação de funcionalidades e de manutenções evolutivas e corretivas; IV – fomentar e gerenciar inovações de TI, de forma a contemplar as iniciativas de prospecção das demais seções da CDS. V – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 3º À Seção de Sistemas Judiciais-SSJUD compete: I – gerenciar o portfólio de projetos de sistemas judiciais; II – planejar e gerenciar os projetos de sistemas judiciais, incluindo os riscos e custos associados, e monitorar sua execução; III – apoiar as unidades do TST quanto à concepção, à especificação, à análise de requisitos, à homologação, à implantação e ao uso dos sistemas judiciais; IV – projetar a arquitetura técnica, desenvolver e testar os sistemas judiciais a partir de sua especificação; V – apoiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) de interesse das unidades do TST para a contratação de sistemas judiciais; VI – sustentar os sistemas judiciais por meio da especificação e desenvolvimento de manutenções evolutivas e corretivas; VII – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 4º À Seção de Sistemas Administrativos – SSADM compete: I – gerenciar o portfólio de projetos de sistemas administrativos, de internet e de intranet; II – planejar e gerenciar os projetos de sistemas administrativos, internet e intranet incluindo os riscos e custos associados, e monitorar sua execução; III – apoiar as unidades do TST quanto à concepção, à especificação, à análise de requisitos, à homologação, à implantação e ao uso dos sistemas administrativos, internet e intranet; IV – projetar a arquitetura técnica, desenvolver e testar os sistemas administrativos, de internet e de intranet a partir de sua especificação; V – apoiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) de interesse



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

das unidades do TST para a contratação de sistemas administrativos, internet e intranet; VI – sustentar os sistemas administrativos, de internet e de intranet por meio da especificação e desenvolvimento de manutenções evolutivas e corretivas; VII – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 5º Seção de Apoio à Decisão e Integração de Dados-SADI compete: I – selecionar, desenvolver e implantar soluções de apoio à decisão e de extração e integração de dados; II – administrar ferramentas tecnológicas que possibilitem a criação de consultas e relatórios gerenciais ‘ad hoc’; III – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. Art. 11. À Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários-CSUP, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIN, compete: I – prover suporte operacional aos usuários na utilização dos recursos e serviços disponibilizados pela Secretaria, abrangendo os sistemas, softwares e equipamentos; II – gerenciar centro de suporte operacional à microinformática no Tribunal; III – executar outras atividades correlatas às suas atribuições. Art. 12. A Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários-CSUP é composta pelas seguintes unidades: I – Seção de Apoio à Gestão e Controle Administrativo – SAGSA; II – Seção de Consultoria a Gabinetes e Suporte aos Sistemas Judiciais – SCGSJ; III – Seção de Gestão de Atendimento e Suporte aos Sistemas Administrativos – SGSA; IV – Seção de Suporte às Soluções de Colaboração – SSC; V – Seção de Suporte Especializado – SSUPE; VI – Seção de Telecomunicações – STELECOM; VII – Seção de Administração de Equipamentos – SAEQ. § 1º À Seção de Apoio à Gestão e Controle Administrativo-SAGSA compete: I – analisar e adequar documentos ligados a contratações; II – auxiliar as seções da CSUP na elaboração de processos de contratação e na fiscalização de contratos; III – elaborar e revisar documentos administrativos sob responsabilidade da CSUP; IV – atender e controlar demandas administrativas vinculadas à CSUP; V – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 2º À Seção de Consultoria a Gabinetes e Suporte aos Sistemas Judiciais-SCGSJ compete: I – supervisionar e realizar atendimentos a demandas de TI dos Ministros do TST; II – auxiliar os gabinetes de ministro a promover a melhor utilização dos recursos de TI com foco no desenvolvimento de seus processos de trabalho; III – prover suporte técnico a sistemas judiciários do TST; IV – acompanhar as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

sessões de julgamento e as audiências de conciliação para suporte especializado e imediato em TI; V – promover ações de publicidade relacionadas à utilização dos sistemas judiciários; VI – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 3º À Seção de Gestão de Atendimento e Suporte aos Sistemas Administrativos-SGSA compete: I – prover suporte técnico de microinformática e dos sistemas administrativos para os usuários das diversas áreas do Tribunal, excetuando-se o suporte aos Ministros; II – prover suporte técnico aos usuários da SETIN na utilização da ferramenta de gestão de serviços; III – gerenciar os processos de trabalho relacionados a Incidentes e Requisições de Serviços de TI, Gestão de Problemas e Gestão de Níveis de Serviço de TI; IV – prover informações e recursos para o Service Desk e demais equipes que compõem a Central de Serviços de TI; V – elaborar relatórios relacionados aos processos de gerenciamento dos serviços de TI sob sua responsabilidade; VI – apoiar a geração de conhecimentos e documentação necessária ao atendimento das demandas dos usuários; VII – acompanhar eventos que necessitam de recursos de TI, com exceção das sessões de julgamento e as audiências de conciliação; VIII – prover suporte técnico aos usuários do TST na utilização da ferramenta de criação de pesquisa de opinião; IX – promover ações de publicidade relacionadas à utilização a utilização dos sistemas administrativos; X – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 4º À Seção de Suporte às Soluções de Colaboração-SSC compete: I – administrar e supervisionar o ambiente de videoconferência do TST; II – administrar e supervisionar a solução de transmissão, na intranet e internet, das sessões de julgamento, conciliações e eventos promovidos pelo TST; III – administrar e supervisionar o ambiente de Ensino a Distância (EAD) do TST; IV – administrar e supervisionar o ambiente virtual de colaboração do TST; V – padronizar e disponibilizar manual de usuário dos softwares, aplicativos, sistemas e equipamentos de informática adquiridos pelo TST; VI – manter e atualizar a solução de autoatendimento em TI, bem como elaborar videoaulas, no âmbito da CSUP, de modo a fornecer treinamentos online aos usuários do TST; VII – captar, estruturar, reutilizar e aprimorar o conhecimento no processo de prestação de suporte aos usuários de TI; VIII – gerenciar a base de conhecimento da ferramenta de gestão de serviços da SETIN; IX – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 5º À Seção de Suporte



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Especializado-SSUPE compete: I – prestar suporte especializado às unidades da CSUP; II – administrar sistemas operacionais, componentes de software e ferramentas tecnológicas de segurança da informação específicos dos computadores pessoais disponibilizados pela SETIN; III – analisar, estabelecer e documentar soluções de resolução de incidentes e problemas relacionados aos computadores pessoais disponibilizados pela SETIN; IV – prestar o atendimento técnico especializado quanto à configuração dos computadores pessoais disponibilizados pela SETIN; V – diagnosticar, revisar e atualizar o registro dos principais problemas advindos de incidentes não resolvidos; VI – realizar outras atribuições inerentes à competência da seção. § 6º À Seção de Telecomunicações-STELECOM compete: I – gerir os serviços de manutenção telefônica fixa e móvel; II – supervisionar o atendimento técnico de instalação e manutenção dos equipamentos de telecomunicações; III – realizar estudos técnicos preliminares e projetos básicos para contratação de serviços e aquisição de equipamentos de telecomunicações; IV – prestar o atendimento técnico especializado quanto à instalação e manutenção dos recursos de telecomunicações disponíveis no TST; V – realizar outras atividades inerentes à competência da seção. § 7º À Seção de Administração de Equipamentos-SAEQ compete: I – supervisionar o atendimento técnico de instalação e manutenção dos equipamentos de TI; II – prestar atendimento técnico especializado quanto à instalação e manutenção dos recursos de equipamentos de TI; III – realizar estudos técnicos preliminares e projetos básicos para contratação de serviços e aquisição de equipamentos de TI; IV – realizar outras atividades inerentes à competência da seção. Art. 13. A Assessoria de Planejamento e Projetos-ASPP, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN, passa a denominar-se Assessoria de Relacionamento de Tecnologia da Informação – ARTI. Parágrafo único. À Assessoria de Relacionamento de Tecnologia da Informação-ARTI compete: I – auxiliar na promoção do alinhamento de expectativas entre a SETIN e as áreas de negócio do Tribunal Superior do Trabalho; II – auxiliar na compreensão das principais necessidades oriundas das unidades organizacionais, em especial dos gabinetes de ministro; III – auxiliar na priorização de ações de TI no âmbito da SETIN; IV – auxiliar no direcionamento estratégico de serviços de Tecnologia da Informação. Art. 14. A Assessoria de Gestão Estratégica, vinculada à



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Secretaria-Geral da Presidência, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para adequar as alterações apresentadas neste Ato ao Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal e ao Manual de Organização desta Corte. Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”; **“ATO GDGSET.GP Nº 307, DE 13 DE JUNHO DE 2017-O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006, considerando o ATO TST.SETIN.SEGP.GP Nº 296, de 7 de junho de 2017, RESOLVE-Art. 1º A função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais, fica transformada em uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1898, DE 20 DE JUNHO DE 2017**. Referenda o ATO Nº 290/SEGJUD.GP, de 6 de junho de 2017, praticado pela Presidência do Tribunal. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Drª Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, **RESOLVE-Art. 1º** Referendar o seguinte ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: **“ATO Nº 290/SEGJUD.GP, DE 6 DE JUNHO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 22 de junho de 2017, a fim de participar da Missão



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

para Intercâmbio de Boas Práticas e Intercâmbio de Experiências no Combate ao Trabalho Forçado entre Operadores do Sistema de Justiça, promovida para Organização Internacional do Trabalho – OIT, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence encontra-se convocado para atuar nesta Corte até o dia 15 de junho de 2017, conforme o Ato nº 008/SEGJUD.GP, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**-Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 1ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, **até o dia 22 de junho de 2017.**” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1899, DE 20 DE JUNHO DE 2017.** Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Drª Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, **RESOLVE**-**Art. 1º** Referendar o seguinte ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: “ **DESPACHO. PROCESSO ADMINISTRATIVO TST Nº 502.123/2017-4.** Considerando o disposto no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), c/c o art. 14, inciso I, do Regimento Interno, e no ATO GP Nº 657, de 29/11/2016, bem assim as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGPEs, corroboradas pela Diretoria-Geral da Secretaria, **defiro**, *ad referendum* do Colendo Órgão Especial, o pedido de afastamento, nos períodos de curso não coincidentes com as férias forenses, do Exmo. Sr. Ministro **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO** para participação em programa de doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa “Luis de Camões” a realizar-se nos períodos de 17/7 a 4/8/2017 e 29/1 a 16/2/2018; bem assim o reembolso dos valores



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

pagos (matrícula e demais parcelas) relativos à participação de S.Exa. no referido curso. Quanto ao pedido de custeio de transporte, alimentação e hospedagem, **indefiro**, por falta de previsão no ATO GP N° 567, de 29/11/2016. À SEGPPES para ultimar as providências pertinentes. Brasília, 12 de maio de 2017.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1900, DE 20 DE JUNHO DE 2017.** Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Lélío Bentes Corrêa. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, **RESOLVE**-Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro **Lélío Bentes Corrêa**, no período de **19 a 22 de junho de 2017**, a fim de participar da Missão para Intercâmbio de Boas Práticas e Intercâmbio de Experiências no Combate ao Trabalho Forçado entre Operadores do Sistema de Justiça, promovida pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade Lima – Peru. **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1901, DE 20 DE JUNHO DE 2017.** Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que concedeu a fruição de dois dias do saldo remanescente de férias ao Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, **RESOLVE**-Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor Ministro **João Oreste Dalazen** dois dias do saldo remanescente de férias, para fruição em **19 e 20 de junho**. Esgotada a pauta administrativa, o Excelentíssimo Ministro Presidente determinou o pregão dos processos na forma regimental, retirando de pauta 546 (quinhentos e quarenta e seis) processos da relatoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal. **Processo: Ag-AIRR-42400-12.1990.5.16.0001 da 16a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Fernanda Viana dos Santos Carneiro, Agravado(s): ADALBERTO ALVES HALABE E OUTROS, Advogado: Felipe José Nunes Rocha, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-592800-52.1990.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Cristiano Munhós Thormann, Agravado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL-SINDISERF/RS, Advogado: Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: José Luis Wagner, Advogado: Valmir Floriano Vieira Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-330800-02.1991.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Érico Maurício Pires Barboza, Agravado(s): JOSÉ RUBENIR DE MOURA SANTANA E OUTROS, Advogado: João José Veras de Souza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-19500-06.1996.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA, Advogado: Ericson Crivelli, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-ED-AIRR-170000-95.1997.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PORCINO F. DA COSTA & CIA, Advogado: Eduardo Serrano da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Rocha, Advogado: Aldo Fernandes de Sousa Neto, Agravado(s): CANTEIROS ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Vinícius Victor Lima de Carvalho, Agravado(s): SERVERINO LEANDRO DOS SANTOS, Advogado: Francisco Wiliton Apolinário, Agravado(s): CONSTRUTORA ESPACIAL LTDA., Advogado: Denys Tavares de Freitas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-ED-Ag-AIRR-181200-37.1998.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NAGIBE SAID ORRA E OUTROS, Advogado: Alvaro Barbosa da Silva Junior, Agravado(s): SEVERINO ANDRADE DE ARAUJO, Advogada: Sueli Maria Beltramin, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-157400-75.1999.5.01.0029 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COLEGIO PLANCK EINSTEIN, Advogado: Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): DANIELE MARQUES DA CUNHA DOS SANTOS, Advogado: Jorge Lúcio de Menezes, Agravado(s): IVAN GERARDO DA FONSECA PORTELLA, Advogado: Marcos Luiz Oliveira de Souza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-8300-98.2000.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NEYLTON HERTZ PESSOA VILA NOVA, Advogado: João Gabriel Vieira Wanick, Agravado(s): ALDI JOAQUIM DE OLIVEIRA, Advogado: Eduardo Aquino Duarte, Advogada: Fatima Maria Pereira Duarte Araújo, Agravado(s): PESSOA VILA VELHA LTDA. E OUTRO, Advogado: Flávio José Marinho de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-AIRR-136400-31.2000.5.03.0028 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Advogado: Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procurador: Antônio Carlos Oliveira Pereira, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, Advogado: Renata Celes Charchar de Moura, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-319100-14.2001.5.17.0007 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS-SINDFER, Advogado: Sidney Ferreira Schreiber, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-96200-63.2002.5.07.0007 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL-DATAPREV, Advogado: José Ivanildo Dias Júnior, Advogado: Manoela dos Santos Zanker, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA DO ESTADO DO CEARÁ-SINDPD/CE, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-171600-37.2002.5.09.0069 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NÓRDICA VEÍCULOS S.A., Advogado: Tobias de Macedo, Agravado(s): GUARACI PEDRO ZANINI, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-509385-75.2002.5.12.0036 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Carlos Eduardo Silva e Souza, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Procurador: Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SANTA CATARINA-SINDPD/SC, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ARR-56800-79.2003.5.01.0005 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): JOELCIO JOERKE, Advogado: Carlos Theotônio Chermont de Britto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-RR-158700-87.2003.5.15.0079 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SAO MARTINHO S.A., Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Advogado: José Airton Oliveira Júnior, Agravado(s): ERIVALDO BARBOZA DE ALMEIDA, Advogado: Antônio Ismael Bronzatti, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ag-ED-RR-279985-08.2003.5.12.0022 da 12a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LIANE DA SILVA, Advogada: Tatiana Bozzano, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Cláudia Portes Cordeiro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-292300-82.2003.5.02.0075 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PEROLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Advogado: Gilberto Saad, Agravado(s): JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Walter Wiliam Ripper, Agravado(s): ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Viviane Demski Manente de Almeida, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ, Advogado: Evandro dos Santos Rocha, Agravado(s): MICHAEL LINDSEY TWIDALE, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-79040-08.2004.5.01.0044 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: José Figueiredo da Fonseca Junior, Agravado(s): JOÃO PAULO CORDEIRO, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-136900-34.2004.5.17.0007 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Shizue Souza Kitagawa, Agravado(s): EDIVAR JOSÉ POZZATTI, Advogado: José Hildo Sarcinelli Garcia, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-ED-AIRR-142140-97.2004.5.02.0402 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): PRAIA GRANDE AÇÃO MÉDICA COMUNITÁRIA, Advogado: Sérgio Mainente, Agravado(s): ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Júlio César Nébias dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-205700-84.2004.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PEROLA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Advogado: Gilberto Saad, Agravado(s): IVANILDA MARIA RAMOS, Advogado: Walter Wiliam Ripper, Agravado(s): ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Viviane Demski Manente Almeida, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ, Advogado: Sérgio Henrique Passos Avelleda, Agravado(s): COMERCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA., Advogado: Bence Pál Deák, Agravado(s): MICHAEL LINDSEY TWIDALE, Advogado: Thomas Edgar Bradfield, Agravado(s): VICENTE LUIZ MANETE DE ALMEIDA, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-55100-60.2005.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): FELICIANO GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-78400-67.2005.5.23.0008 da 23a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA, Advogado: André Castrillo, Advogado: Daniel Mello dos Santos, Agravado(s): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Larissa Cachinesi Soares de Oliveira, Procuradora: Andaléssia Lana Borges, Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Claudio Xavier Seefelder Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-101900-84.2005.5.15.0009 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Advogado: Antonio Carlos Vianna de Barros, Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): MARCOS AURÉLIO DA COSTA, Advogada: Renata Tavares Goffi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-RR-152500-70.2005.5.17.0004 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PORTOCEL TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luciano Kelly do Nascimento, Agravado(s): DAMARIO DE OLIVEIRA, Advogado: Joaquim Augusto de Azevedo Sampaio Netto, Agravado(s): SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Alex Sandro Stein, Agravado(s): EISA-EMPRESA INTERAGRÍCOLA S.A., Advogado: Luiz Périssé Duarte Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-200000-98.2005.5.02.0021 da 2a.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DA CIDADE DE SÃO PAULO-SINDRESTAURANTES, Advogado: Percival Menon Maricato, Agravado(s): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO, Advogado: Renata Pinto Martins, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-Ag-AIRR-220985-64.2005.5.12.0036 da 12a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FRANCISCO CARLOS DA COSTA E OUTROS, Advogado: Pedro Cherem Pirajá Martins, Advogado: Edgar Herzmann, Agravado(s): HELENA DE SOUZA DUTRA TOMASI, Advogado: Emilson Reginaldo Ribeiro, Agravado(s): COSTA EMPREENDIMENTOS HOTELARIA E LAZER LTDA. E OUTRO, Advogado: Sérgio Roberto Back, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-AgR-E-ED-AIRR-395600-61.2005.5.15.0129 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SUPERMERCADO GALASSI LTDA, Advogado: Alessandro Alves Bernardes, Agravado(s): RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, Advogada: Dgnane Silva, Agravado(s): PEDRO LUIS GERUMIN, Advogado: Dmitri Montanar Franco, Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., , Agravado(s): SUDESTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: David Cornelio Giansante, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS-TRANSURC, Advogado: Laércio Silveira Reis, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-E-ED-RR-467440-74.2005.5.15.0148 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-RR-645200-36.2005.5.12.0037 da 12a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EDEMIR DELLA GIUSTINA, Advogada: Eryka Farias de Negri, Advogado: Fábio Ricardo Ferrari, Advogado: Renato Ribeiro de Oliveira, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A, Advogada: Rosângela de Souza Raimundo, Advogado: Alexandre Pocai



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Pereira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-RR-715800-67.2005.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Moisés Vogt, Advogada: Simone Beal, Agravado(s): MARGARETH REGINA SANTOS CARDOSO DERENNE, Advogado: Jamil Nabor Caleffi, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-24870-96.2006.5.03.0000**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE UBERABA E REGIÃO-STIQUIFAR, Advogado: David Rodrigues da Conceição, Advogado: Alex Santana de Novais, Agravado(s): FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A.-FOSFÉRTIL, Advogado: Marcelo Pimentel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-30700-82.2006.5.22.0107 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: José Coelho, Procurador: João Emilio Falcão Costa Neto, Agravado(s): MARIA ANUNCIADA VIANA DO NASCIMENTO, Advogado: José Bento Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RO-53200-60.2006.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CARLOS RANGEL NOGUEIRA E OUTRO, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, Advogado: José Leonardo Aguiar, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Regina Viana Daher, Agravado(s): ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA AGE E OUTROS, Advogado: Hugo Luiz Schiavo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-90100-65.2006.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EQUIPAER INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA, Advogado: João Batista Tamassia Santos, Agravado(s): WELLINGTON CALADO DE LIMA, Advogada: Eliane Anversi Coutinho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-103100-15.2006.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDACAO CASA-SP, Advogado: Nazário Cleodon Medeiros, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO SILVA,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Amarildo Ferreira de Menezes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-158000-61.2006.5.01.0511 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Leandro Luíz Fernandes de Lacerda Massere, Agravado(s): SERGIO LUIZ HABIB PACCA, Advogada: Cláudia Barbosa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-200900-70.2006.5.09.0015 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Nedi Valdi Damiaty, Advogado: Michel de Paula Machado, Agravado(s): VITORIO CHICONATO, Advogada: Denise Martins Agostini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-329000-22.2006.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOSÉ LUÍS XAVIER ZUNDT, Advogado: Denys Anthony Brandão dos Santos, Advogado: Epaminondas Bastos dos Santos, Agravado(s): PEM ENGENHARIA S.A., Advogado: Guilherme Miguel Gantus, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-E-ED-RR-1710500-71.2006.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): RADIO MENINA DO PARANA LTDA E OUTROS, Advogado: Rodrigo Puppi Bastos, Agravado(s): BRUNO ROGÉRIO COSTA, Advogado: Otávio Augusto Constantino, Advogado: Marcos César Rampazzo Filho, Advogado: Guilherme Cavalheiro Kuster, Advogada: Sabrina Zein, Advogada: Márcia Jesiani Albert, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-8400-14.2007.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO FIBRA S.A. E OUTRO, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): PORTOCRED S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): GÉSSICA SOARES GARCIA, Advogado: Rafael Davi Martins Costa, Agravado(s): PORTOCRED S.A., Advogado: Gerson Luiz Carlos Branco, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RE-ED-AIRR-63440-54.2007.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARIA APARECIDA MACHI VILLELA, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Agravado(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP, Advogado: Dessana Paiva de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-RR-89700-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

56.2007.5.04.0017 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Marcelo Vieira Papaleo, Agravado(s): HAROLDO VICENTE FERRARI DO AMARAL JUNIOR, Advogada: Grasiela de Fátima Bernardon, Advogado: Carlos Roberto Núncio, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-ED-AIRR-187340-86.2007.5.04.0202 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PAULO RENATO BORTOLOTTI, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-Ag-AIRR-234185-55.2007.5.12.0041 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ASSOCIACAO DOS FUMICULTORES DO BRASIL, Advogado: Marcelo Luiz Dreher, Agravado(s): KETULIN ISABEL DA SILVA E SILVA, Advogado: Joao Bosco Sandrini, Agravado(s): HELOÍSA HELENA SOARES (REPRESENTADA POR ANA PAULA SOARES DA SILVA)., Advogada: Vilma Citadim Tenon, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-358985-85.2007.5.12.0032 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): WILL ALIMENTOS LTDA., Advogado: Bárbara Póvoas Vianna, Agravado(s): NELITO BONIFÁCIO KAMMERS, Advogado: Felipe Schuinsekell Müller, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-40200-69.2008.5.17.0002 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PREVIDÊNCIA USIMINAS, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Agravado(s): APARECIDO ANTUNES DE SOUZA E OUTROS, Advogado: Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-41800-71.2008.5.03.0049 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

CENTER TRADING INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogado: Silvia Olivieri Carneiro de Sousa, Advogado: Túlio Cláudio Ideses, Advogado: Manuela Nunes Rodrigues, Agravado(s): GUIMTEX PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Tiago Siqueira Mota, Agravado(s): JORGE LUIZ BARBOSA, Advogado: Orlando Antônio de Freitas, Agravado(s): MASSA FALIDA de COMPANHIA TEXTIL FERREIRA GUIMARÃES, , Agravado(s): MASSA FALIDA de COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BARBACENENSE S.A., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-49300-97.2008.5.06.0311 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Moisés Vogt, Agravado(s): ADMILSON DIAS DE AMORIM, Advogado: Paulo Lopes da Silva, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: João André Sales Rodrigues, Advogado: Luiz Ricardo de Castro Guerra, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-99700-18.2008.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOÃO RICARDO DE ABREU ROSSI, Advogado: Nami Pedro Neto, Agravado(s): ALBERTO ANTÔNIO PEREIRA SELLITTO, Advogado: Umberto Cipolato, Agravado(s): UNIÃO (PGF), , Agravado(s): OPTIBRAS-PRODUTOS ÓTICOS LTDA., Advogado: Paulo Roberto Brunetti, Agravado(s): ROSSI ELETROPORTÁTEIS LTDA., Advogado: Wanderley Oliveira Lima Júnior, Agravado(s): ROMEU ROSSI FILHO, Advogado: Wanderley Oliveira Lima Júnior, Agravado(s): VALDEMIR FERREIRA JÚLIO, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-100040-56.2008.5.05.0612 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALMIR OLIVEIRA SILVA, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Mateus Diniz de Andrade Carvalho, Advogado: Flávio Renato Fanchini Terrasan, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-104800-74.2008.5.02.0016 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA., Advogado: Humberto Braga de Souza, Agravado(s): TATIANA MARIA SANTOS, Advogado: Joel Eduardo de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-130700-35.2008.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Roberto Abramides Gonçalves Silva, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): OSCAR JOSÉ DE AZEVEDO, Advogado: Adalberto Augusto Salzedas, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-AIRR-149300-03.2008.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dárcio Augusto Chaves Faria, Agravado(s): PAULO CEZAR DA SILVA, Advogado: Fued Feres Moura Lima, Agravado(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Cristiane Bellini Tomás Pereira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-169800-23.2008.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: José Linhares Prado Neto, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Advogado: Rüdiger Feiden, Agravado(s): LUIZ CARLOS KRAMMER, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-201300-06.2008.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORARIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SINDEEPRES, Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira, Advogado: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Agravado(s): AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., Advogado: Paulo César Atílio Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-214100-76.2008.5.02.0078 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): INÊS DE MACEDO E OUTRAS, Advogada: Ines de Macedo, Agravado(s): DORGIVAL MONTEIRO DA SILVA, Advogado: Eduardo Melmam, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-221900-72.2008.5.01.0244 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TELEVISÃO CIDADE S.A., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): MÔNICA DA SILVA NUNES MACHADO, Advogado:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Itacolomi Lima Cardoso, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-E-ED-RR-251400-65.2008.5.12.0055 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CRICIUMA E REGIAO, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-AIRR-261200-30.2008.5.02.0077 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): PEDRO DE CAMPOS, Advogada: Simone Ferraz de Arruda, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-E-ED-RR-811700-23.2008.5.12.0026 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Leonardo Santana Caldas, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Eduardo de Mello e Souza, Agravado(s): EDGAR MACEDO, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Advogado: Nilton Correia, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-1418300-58.2008.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A, Advogado: Antonio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): LUCIANE SANTOS, Advogado: Daltro Marcelo Maronezi, Advogado: Israel Caetano Sobrinho, Advogado: Silvério Dugonski, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-500-25.2009.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO-CESP, Advogado: Sylvio Luis Pila Jimenes, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Agravado(s): PRISCILA JENNY STAL, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-29600-33.2009.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Procurador: Mercival Panserini, Agravado(s): MARCO AURELIO BRATFISCH, Advogado: Luiz Carlos Ferreira Pires, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO-CESP, Advogado: Paulo Augusto Pereira da Silva Camargo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-30100-63.2009.5.02.0026 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMÍDIA, Advogado: Rui Pinheiro Júnior, Agravado(s): EDITORA RIO S.A., Advogado: Rui Pinheiro Júnior, Agravado(s): JB COMERCIAL S.A., Advogado: Rui Pinheiro Júnior, Agravado(s): GAZETA MERCANTIL S.A., Advogada: Cristiane Cantu, Agravado(s): JORNAL DO BRASIL S.A., Advogado: Luís Cláudio Amorim Barretto, Agravado(s): JOSÉ EDUARDO RAMOS GONÇALVES, Advogada: Cláudia José Abud, Advogada: Fabíola Marques, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-RR-49600-29.2009.5.22.0101 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COCAL-PI, Advogada: Carolina Lago Castello Branco, Advogada: Carolina Lago Castello Branco, Agravado(s): JOSÉ GARCIA DE SOUSA CUNHA, Advogado: Laércio Nascimento, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-51900-95.2009.5.15.0088 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cássia Maria Sigrist Ferraz da Hora, Agravado(s): JOAQUIM JOFFRE BRANDÃO, Advogada: Aline de Castro Machado, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-AgR-E-ED-AIRR-71500-55.2009.5.15.0136 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ALEXANDRE FRANCISCO DIAS ARTÉA, Advogado: Massao Simonaka, Agravado(s): UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogado: Fernando Corrêa da Silva, Agravado(s): COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE-COOSESA, Advogado: Graziela Maria Claudino, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-74900-92.2009.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A., Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Otavio Luiz Rodrigues Junior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

E-RR-90800-64.2009.5.04.0732 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-Ag-AIRR-95400-87.2009.5.01.0029 da 1a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ROBERTA DA COSTA VIEIRA, Advogado: Augusto Cesar Fernandes Gomes, Agravado(s): FME ENSINO DE IDIOMAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Carlos Alberto Mendes Bravo, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-Ag-AIRR-96000-50.2009.5.02.0201 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TV ÔMEGA LTDA., Advogada: Fabiane Franco Lacerda, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Fernando Teixeira Abdala, Agravado(s): PAULO DE JESUS RAÑA FERNANDEZ, Advogado: Maria da Graca Feliciano, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-RR-103600-56.2009.5.13.0027 da 13a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TEXPAR-TÊXTIL DA PARAÍBA S.A., Advogado: Rodrigo Carneiro Leão de Moura, Agravado(s): ERIKA CRISTIANE GEREMIAS, Advogado: Max Frederico Saeger Galvão Filho, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-AIRR-133200-23.2009.5.17.0121 da 17a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PORTOCEL-TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Bruno Machado Colela Maciel, Agravado(s): TRACOMAL-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA., Advogado: Wagner Domingos Sancio, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, Procurador: Marcos Mauro Rodrigues Buzato, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-E-RR-155100-77.2009.5.03.0048 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAGUARI E REGIÃO, Advogado: Carlos Henrique da Silva Oliveira, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Dimas Ferreira Lopes, Advogado: José Tôrres das Neves, Decisão: retirar de pauta o processo;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Processo: Ag-AgR-E-ED-AIRR-158500-84.2009.5.02.0062 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VISTA-ENGENHARIA LTDA.-EPP, Advogado: João Paulo de Barros Taibo Cadorniga, Agravado(s): JAIME PEREIRA DA SILVA, Advogado: Alexandre Piva de Lima, Agravado(s): RCN E GODOI CONSTRUTORA LIMITADA, Advogado: José Carlos Costa, Agravado(s): HALNA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: João Paulo de Barros Taibo Cadorniga, Agravado(s): R.S. COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME, Advogado: Emílio Carlos Crespo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-174700-04.2009.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FRANCISCO FRANCEILDO LIMA BARBOSA, Advogado: Adonai Ângelo Zani, Agravado(s): DELPHOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., Advogado: Denise Aparecida Menegazzi Rossati, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-E-AIRR-178100-15.2009.5.07.0010 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): IRACEMA CARNEIRO ALBUQUERQUE-EPP-ME, Advogado: Paulo Roberto Uchôa do Amaral, Agravado(s): ANA CLARA SOUZA ROCHA, Advogado: José Eduardo Marzagão Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-183600-11.2009.5.02.0072 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Humberto Gordilho dos Santos Neto, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO-SINTHORESP, Advogado: Agilberto Serôdio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-192700-98.2009.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Natália Aguiar Parente, Procurador: Murilo Rodrigues Júnior, Agravado(s): LYDIA PIRES DA SILVA, Advogado: Eric Rodrigues Vieira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ED-AIRR-214500-65.2009.5.09.0012 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL-SISTEL, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Advogada: Giovana Michelin Letti, Agravado(s): LEOPOLDINA ELVIRA REIS LEAL FERREIRA, Advogado: Carlos Alberto Stoppa, Advogado: Lígia Mara Lima Corrêa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-228000-73.2009.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Ana Paula Oriola de Raefray, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO-CESP, Advogada: Tânia Mara Moraes Leme de Moura, Agravado(s): JOSÉ DA SILVA PEREIRA, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-228700-24.2009.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: José Linhares Prado Neto, Advogado: Felipe Montenegro Mattos, Agravado(s): MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Advogado: João Pinto, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-ADVOCEF, Advogado: Ricardo Ricardes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-252900-93.2009.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MICRONAL S A, Advogado: Breno Balbino de Souza, Agravado(s): WILSON RYUITI ITO, Advogado: Fabio Ryuetsu Ito, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-1113200-52.2009.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CURITIBA E REGIAO, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AR-2128826-73.2009.5.00.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BARCAS S.A.-TRANSPORTES MARITIMOS, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Agravado(s): CELSO RODRIGUES E OUTROS, Advogada: Carmen Lúcia Rodrigues de Barros Braga, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

AIRR-47-85.2010.5.02.0084 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): FÁBIO NUNES DOS SANTOS, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-47-11.2010.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogada: Meire Aparecida de Amorim, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): VALMIR JOSÉ HAHN, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-54-03.2010.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Fábio Radin, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Murilo Fracari Roberto, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): VERA LUCIA MARTINS VIANNA, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-59-59.2010.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: César Cals de Oliveira, Agravado(s): OSVALDO ELOI DA SILVA, Advogado: Eduardo de Oliveira Cerdeira, Agravado(s): CORPORAÇÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Marcelo Rosenthal, Agravado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO-DER, Advogada: Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-67-42.2010.5.08.0203 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, Advogado: João Luis Brasil Batista Rolim de Castro, Agravado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR VALE DO JARI-FUNVALE, Advogado: João Luis Brasil Batista Rolim de Castro, Agravado(s): VALÉRIA MARIA TOMAZ DE AQUINO CASTANHEIRA PINHEIRA, Advogado: Sérgio Augusto de Souza Lélis, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-67-56.2010.5.24.0022 da 24a.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES CELETISTA NAS COOPERATIVAS NO BRASIL-FENATRACOOP, Advogado: Deiwes William Bosson Silva, Agravado(s): C. VALE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Advogado: Carlos Araúz Filho, Agravado(s): FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Advogado: Moacir Scandola, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-79-38.2010.5.15.0146 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICIPIO DE NUPORANGA, Advogada: Ivone Meira da Silva Figueiredo, Agravado(s): PAULO ROBERTO BARROS, Advogado: Claudinei Caminitti Rodrigues da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-144-83.2010.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Advogado: Ben-Hur Silva de Albergaria Filho, Agravado(s): MUNICH TAVARES DO NASCIMENTO, Advogado: Vânio Aparecido Corrêa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-145-45.2010.5.04.0721 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS BANCARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIAO, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-151-50.2010.5.03.0084 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAGUARI E REGIÃO, Advogado: José Tôrres das Neves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-213-10.2010.5.09.0089 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARISA FIGUEIREDO DA SILVA, Advogado: Wilson Leite de Moraes, Agravado(s): FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogada: Fernanda Andrezza, Advogado: Bruno Machado Colela Maciel, Agravado(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL, Advogado: André Henrique Mauad, Advogado: Genésio Felipe de Natividade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-388-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

19.2010.5.09.0084 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Giovana Michelin Letti, Agravado(s): ALAN SALVADOR TREGER ZYDOWICZ, Advogado: Lauro Édson Corrêa, Advogado: Carlos Alberto Stoppa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-390-40.2010.5.05.0006 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MIX IDEAL ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Advogada: Geisy Fiedra Rios Pinheiro de Almeida, Agravado(s): MARCOS SANTOS DE SOUZA, Advogado: Antônio Sampaio dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-434-30.2010.5.02.0075 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VENTURA PEREIRA MACEDO, Advogado: José Cabral Pereira Fagundes Júnior, Agravado(s): CONSTRUTORA WASSERMAN S.A., Advogado: Everaldo Leitão de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-448-75.2010.5.02.0087 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): IVONETE ALVES DE SOUZA, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Advogado: Marco Antonio Innocenti, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO-CESP, Advogado: Carlos Eduardo Barra Evangelista, Advogado: Jorge Ricardo Lopes Lutf, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-454-50.2010.5.04.0015 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Advogado: Márcia Moura Lameira, Agravado(s): IGLAIR VARGAS DOS SANTOS, Advogada: Mônica Emília Gerke Spielmann, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REGIÃO SUL LTDA.-COOPERSUL, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-478-33.2010.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MRSA-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogado: José Anchieta da Silva, Advogado: Gino Rafael Volkart, Agravado(s): ADÃO MILTON DA SILVA SOUZA, Advogado: Lúcio Machado Fontoura, Agravado(s): CMPC CELULOSE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RIOGRANDENSE LTDA., Advogado: Newton Dorneles Saratt, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-E-ED-Ag-AIRR-505-71.2010.5.09.0096 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PIOTTO LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Maurílio Martiniano Gomes, Agravado(s): RODRIGO BENEK, Advogado: Maria de Fátima Marcondes Camargo Lis de Souza, Agravado(s): TRANSPLOTTO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., Advogado: Diego Lago Taschetto, Agravado(s): PRLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., Advogado: Fábio Luiz Agnoletto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-577-22.2010.5.15.0054 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COOPERATIVA DE PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO-COPERCANA, Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): EDINEI APARECIDO DI CARNA, Advogado: Cláudio José Gonzales, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-712-69.2010.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Naldi Otávio Teixeira, Agravado(s): JAYUANA LINHARES DA ROSA, Advogada: Alessandra Ana Medeiros, Agravado(s): EBV LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Luiz Roberto dos Santos, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS SONTAG, , Agravado(s): GAP-GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., , Agravado(s): SONTAG PARTICIPAÇÕES LTDA., , Agravado(s): CLAUDIA ZANDONAI LEMOS PINTO SONTAG, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-AgR-E-ED-Ag-AIRR-743-26.2010.5.03.0042 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SAN MARCO VEICULOS LTDA., Advogado: Cláudio Costa Neto, Agravado(s): DIONARI DE OLIVEIRA COSTA, Advogado: Marcos da Silva Alves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-768-82.2010.5.08.0015 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): REAL METAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: João Luis Brasil Batista Rolim de Castro, Agravado(s): ROBSON CARDOSO DOS SANTOS, Advogada: Siraira Souza Silau, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-894-97.2010.5.01.0025 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO NACIONAL DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-BNDES, Advogado: Valton Doria Pessoa, Advogado: Mirela Carvalho Aragão, Agravante(s) e Agravado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES-FAPES, Advogado: Renato Marchena do Prado Pacca, Agravado(s): LUZIANO PRUDENTE DE OLIVEIRA, Advogada: Eryka Farias de Negri, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-977-44.2010.5.01.0048 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Livia Maria Moraes Vasconcelos Saldanha, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): ELIANA MATOS DIAS, Advogada: Adilza de Carvalho Nunes, Advogada: Alessandra Marques, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1107-79.2010.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO CACIQUE S.A. E OUTROS, Advogado: Gustavo Granadeiro Guimarães, Agravado(s): SARA SANTOS SILVA DUARTE, Advogado: Agenor Occhi da Silva, Advogado: Rafael Davi Martins Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1125-31.2010.5.15.0124 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, Advogado: Amabel Cristina Dezanetti dos Santos, Agravado(s): MIRIAM MARTINS DOS SANTOS, Advogado: José Renato de Freitas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-1228-08.2010.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): JULIO CESAR MESSIAS MACHADO, Advogada: Luciana Maria de Ornelas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-E-ED-ED-RR-1248-20.2010.5.09.0084 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SURYEN CHOINSKI, Advogado: José Lucio Glomb, Advogado: Guilherme Seiti Suguimatsu, Advogado: Dinor da Silva Lima Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Susan Emily Iancoski Soeiro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1378-63.2010.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): UNIÃO (PGU),



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Procuradora: Arina Livia Fioravante, Agravado(s): ADEMIR OLIVIO DUQUE E OUTROS, Advogado: Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Proto, Agravado(s): APARECIDO DONIZETE NOVAIS E OUTROS, Advogado: Afonso Aparecido Ramos da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-1409-39.2010.5.03.0135 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: David Corrêa Dória, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO, Advogado: José Eymard Loguercio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-1607-40.2010.5.09.0093 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NOVA AMÉRICA S.A.-AGRÍCOLA, Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Advogado: Alessandro Adalberto Reigota, Agravado(s): SEBASTIAO DE SOUZA, Advogada: Thaís Takahashi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1691-03.2010.5.12.0014 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA-CIDASC, Advogada: Raquel Perottoni Schiefler, Agravado(s): TÚLIO TAVARES SANTOS, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1824-40.2010.5.03.0129 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E OUTROS, Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): SILAS TAETS, Advogada: Lucimara Pereira Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1856-27.2010.5.18.0000 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A.-TRANSPETRO E OUTRA, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): WELINGTON EVANGELISTA, Advogado: Rubens Mendonça, Agravado(s): REAL VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Robson Cabani Aires da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ARR-2063-39.2010.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Agravado(s): ROBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Gloria Mary D'Agostino Sacchi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2198-21.2010.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Procuradora: Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Agravado(s): ADOLFO ALENCAR NETO, Advogado: Raimundo Uchoa de Castro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2337-84.2010.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ROGÉRIO DE MELO, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO JANGA, Advogado: José Joaquim Bouças de Moraes Fontes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-2441-96.2010.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EDITORA PEIXES S.A. E OUTRAS, Advogado: Rui Pinheiro Júnior, Agravado(s): FERNANDO ALDO TORRES MARTINHO, Advogado: Heraldo Jubilut Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2736-82.2010.5.02.0026 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MANPOWER STAFFING LTDA., Advogado: Karina Suzana Silva Alves, Advogado: Thiago Taborda Simões, Agravado(s): DOUGLAS SALES REGASSI, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): ERICSON TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-360573-19.2010.5.05.0000 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Philippe de Oliveira Nader, Advogado: Leandro Fonseca Vianna, Agravado(s): WENDEL CHAVES DA SILVA, Advogado: Marcelo Santana Neves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-E-ED-Ag-AIRR-3-55.2011.5.09.0660 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, Advogado: Stella Osternack Malucelli, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: ALVACIR CORREA DOS SANTOS, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-7-09.2011.5.05.0271 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Meire Aparecida de Amorim, Agravado(s): DENIVALDO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ag-ED-AIRR-17-66.2011.5.09.0651 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): LUCELENA DE LIMA NOVO, Advogado: Antônio Alberto Lourenço Lucas, Agravado(s): ESTEL EMPREITEIRA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP, Advogado: Rodrigo Rockenbach, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-RR-17-62.2011.5.15.0081 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ALFREDO SALETTI NETO, Advogada: Ana Paula Saletti Pinotti, Agravado(s): ADENILDO DA SILVA E OUTRO, Advogado: Lúcio Crestana, Agravado(s): CONFIANÇA SEGURANÇA EMPRESARIAL S/S LTDA., Advogado: Enivaldo Aparecido de Pietre, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-RR-42-64.2011.5.04.0022 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): NAJLA SABINO RASHID, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-AIRR-62-92.2011.5.19.0004 da 19a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, Advogado: Deryck Costa Duarte, Agravado(s): WILLAMES MARINHO DOS SANTOS, Advogado: Diogo Phillip Silva Gueiros, Agravado(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-E-ED-RR-145-92.2011.5.04.0791 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Osival Dantas Barreto, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Advogado: Murilo Fracari Roberto, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Advogado: Cristiano de Freitas Fernandes, Agravado(s): EMA ROSA LAZZARI DALLE, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-E-RR-147-42.2011.5.04.0733 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SANTA CRUZ DO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SUL E REGIÃO, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-231-51.2011.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MIRASSOL, Advogado: Eduardo Stefan Clemente, Agravado(s): MARIA APARECIDA MARTINS, Advogado: Fábio Ricardo Ribeiro, Decisão: retirar de **pauta o processo**; **Processo: Ag-ED-AIRR-250-10.2011.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FUNDACAO CESP, Advogado: Roberto Eiras Messina, Agravado(s): AMAURI RAMOS VIANA DA SILVA, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-RR-258-36.2011.5.04.0471 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PASSO FUNDO E REGIÃO, Advogado: Afonso Ernesto Canabarro da Silva, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: Guilherme de Castro Barcellos, Advogado: Rüdiger Feiden, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ARR-309-18.2011.5.03.0037 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Advogado: Rodrigo Octávio Portolan de Sousa, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procurador: Yamara Viana de Figueiredo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-318-10.2011.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BWA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO, Advogado: Fábio Zinger González, Agravado(s): ALEJANDRO LOPEZ ORTIZ, Advogada: Cláudia José Abud, Agravado(s): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE CINE TELE PRODUÇÃO, AGENCIAMENTO DE SATÉLITES, LABORATÓRIOS E AFINS-COOPCINTEL, Advogado: José Carlos Maia, Decisão: retirar de pauta o processo;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Processo: Ag-AIRR-355-06.2011.5.19.0055 da 19a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA, Advogado: Luiz Fernando Resende Rocha, Advogado: Rômulo Felipe Reis Miron, Agravado(s): LUCIANA GONÇALVES TENÓRIO CARVALHO, Advogado: Adriano Costa Avelino, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-355-46.2011.5.04.0791 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Meire Aparecida de Amorim, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Cristiano de Freitas Fernandes, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): IVÂNIA DALMOLIN BENEDEZI, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-356-63.2011.5.11.0006 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Sérgio Alberto Corrêa de Araújo, Agravado(s): JOSÉ WANDERLEY OLIVEIRA, Advogado: Manoel Romão da Silva, Agravado(s): AI PONIWASS, Advogado: Carlos Edgar Tavares de Oliviera, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-AIRR-361-46.2011.5.02.0003 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CNTI, Advogado: Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO-CNTIC, Advogada: Andresa Cristina Xavier Atanásio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ARR-374-20.2011.5.15.0153 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SÃO MARTINHO S.A., Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): JOSÉ HIPÓLITO ROSA JÚNIOR, Advogada: Marilda Izique Chebabi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-467-93.2011.5.15.0084 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): LÉO EUGÊNIO SANTOS DE VILLAR, Advogada: Giovanna Geisa Gomes Assis, Decisão: retirar de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-518-34.2011.5.04.0271 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcos Roberto Bertoncello, Advogado: Jairo Waisros, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO LITORAL NORTE E REGIÃO, Advogado: Milton Bozano Fagundes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-543-18.2011.5.09.0656 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Henrique José da Rocha, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Leonardo Abagge Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-623-75.2011.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GERALDO MARANGONI, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Agravado(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP, Procurador: Isis Cristina Gonçalves de Jesus, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-707-41.2011.5.06.0017 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Marcelo Pires Ribeiro, Advogado: Leandro da Silva Soares, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Cristiano de Freitas Fernandes, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): HERBERT OTTO HOMOLKA, Advogado: José Alberto de Albuquerque Pereira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-710-77.2011.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Liane Elisa Fritsch, Agravado(s): CAROLINE GOULART CORREA, Advogado: Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): LINE SERVICE QUALITY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-778-85.2011.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ELSINA WUNSCH, Advogada: Denise Arantes Santos Vasconcelos, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dante Rossi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-971-16.2011.5.15.0144 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): ADMA CHIDID BELTRAME, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-RR-992-93.2011.5.03.0089 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PREVIDÊNCIA USIMINAS, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): JOSÉ DA SILVA, Advogado: Cristiano Pastor Ferreira de Melo, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS, Advogado: Ney José Campos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-1010-13.2011.5.15.0144 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): EVERALDO TANGANELLI, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1012-27.2011.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Agravado(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Marion Brum, Agravado(s): FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA-FUGAST, Advogada: Giovana da Silva Rodrigues, Agravado(s): SIMONE BEATRIZ LEMOS DE ARAÚJO, Advogado: Renato Kliemann Paese, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-1023-82.2011.5.07.0031 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOSE QUINTAO DE OLIVEIRA, Advogado: Paulo Roberto Uchôa do Amaral, Agravado(s): FRANCISCO ALEX RIBEIRO DA SILVA, Advogado: José Ítalo Correia Barbosa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1033-98.2011.5.01.0062 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogada: Camila Capretz Ferreira, Agravado(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Luiz Paulo Neves Coelho, Agravado(s): ACYMAR TAVARES TERRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ivo Braune, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-ED-RR-1070-89.2011.5.03.0056 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): ERCILIO ANTUNES DOS ANJOS, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-1071-53.2011.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GERALDO ANTONIO FAGANELLO DE OLIVA, Advogado: Eduardo Ubaldo Barbosa, Advogado: Cláudio Santos da Silva, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Maria Michelle Craciun Brutten, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-1179-69.2011.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Osival Dantas Barreto, Agravado(s): MARCELO ERASMO TEMP, Advogado: Régis Eleno Fontana, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1200-87.2011.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAPEMISA-INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL, Advogado: Luiz Cláudio Marques Pereira, Agravado(s): BANCO MORADA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRAS, Advogado: Marcello Ignácio Pinheiro de Macedo, Agravado(s): DIEGO BATISTA FRAGA, Advogado: André Porto Romero, Agravado(s): MORADA INVESTIMENTOS S.A. E OUTROS, Advogado: Afonso César Boabaid Burlamaqui, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1202-54.2011.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PAULO REIS DA COSTA, Advogado: Eduardo de Oliveira Cerdeira, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Pedro Fabris de Oliveira, Agravado(s): CORPORAÇÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-1303-95.2011.5.03.0053 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG E OUTRAS, Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): MARCELO MADURO GONCALVES, Advogada: Lucimara Pereira Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1461-11.2011.5.07.0031 da 7a. Região**, Relator:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): M. DIAS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogada: Juliana de Abreu Teixeira, Agravado(s): EDERSON GOMES ALVES, Advogada: Celi Alexandrino Santa Rita, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1486-72.2011.5.08.0006 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Advogado: Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravante(s): ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., Advogado: Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravado(s): KATSON CARVALHO ARAÚJO, Advogado: Cadmo Bastos Melo Junior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1622-23.2011.5.03.0034 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): LAIR CÂNDIDO DA SILVA, Advogado: José Geraldo Linhares Lacerda, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS, Advogado: Ney José Campos, Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ARR-1632-31.2011.5.04.0231 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, Advogado: Gustavo Barbosa, Agravado(s): MARCOS ADEMIR PEREIRA, Advogado: Carine Daltoé, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ARR-1749-49.2011.5.03.0037 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): MÁRIO LÚCIO PEREIRA DATO, Advogada: Elisângela Márcia do Nascimento, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1769-04.2011.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): DANIELA FILGUEIRAS RODRIGUES, Advogado: Adriano Ialongo Rodrigues, Advogado: Rafael Lobato Miyaoka, Agravado(s): COSTA CRUZEIROS-AGÊNCIA MARÍTIMA E TURISMO LTDA., Advogado: Luís Antônio Ferraz Mendes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-1773-96.2011.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARI IVANIR BISCAIA, Advogada: Denise Martins Agostini, Advogada: Ângela Couto Machado da Silva, Advogado: Cláudio Santos da Silva, Agravado(s): EMPRESA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Ana Carolina Terreri Chiquetto, Advogado: César Harasymowicz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-Ag-AIRR-1889-59.2011.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A., Advogado: Flávio Augusto Tomás de Castro Rodrigues, Advogada: Patrícia Miranda Centeno Amaral, Agravado(s): EXPEDITO ROQUE PEREIRA, Advogado: José Luiz Ribeiro, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Dora Maria da Costa não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-ED-AIRR-1933-75.2011.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., Advogado: Rodrigo Seizo Takano, Agravado(s): ANTÔNIO SOUZA E SILVA, Advogado: José Ricardo Soares Bruno, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1966-62.2011.5.15.0036 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): AGROTERENAS S.A. CANA, Advogado: Alessandro Adalberto Reigota, Advogado: Guilherme José Theodoro de Carvalho, Agravado(s): JOSÉ SEBASTIÃO PASSOS, Advogado: Rafael Franchon Alphonse, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-E-ED-RR-2007-89.2011.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): DIRCE DE SOUZA BORGES, Advogado: André Alves Fontes Teixeira, Agravado(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-2079-16.2011.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOAO BACCI, Advogado: Cleber Fabiano Martim, Agravado(s): TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., Advogada: Fabiana Lopes Pinto, Advogado: Cíntia Neves Bertocco, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-RR-2084-66.2011.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Leandro da Silva Soares, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): RONALDO LIMA DE SOUZA, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ED-AIRR-2183-95.2011.5.02.0027 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LOGICTEL S.A., Advogado: Hamilton Donizeti Ramos Fernandez, Agravado(s): JOSÉ CARLOS SIMÃO DE GOUVEIA, Advogado: Antônio Agostinho Ribeiro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2218-61.2011.5.02.0025 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Laiza Ornelas Lima, Procuradora: Cláudia Helena Destefani Lacerda, Agravado(s): EDILSON PINHEIRO REIS, Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-2339-45.2011.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS, Advogada: Denise Martins Agostini, Advogado: Cláudio Santos da Silva, Advogado: Eduardo Ubaldo Barbosa, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Helio Renaldo de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-2358-94.2011.5.15.0070 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): EDIELSON EID DE MIRANDA, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-2385-34.2011.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LEONEL FERREIRA, Advogada: Denise Martins Agostini, Advogado: Eduardo Ubaldo Barbosa, Advogado: Cláudio Santos da Silva, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Luciana Santos de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-2477-23.2011.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Cesar Cals de Oliveira, Agravado(s): JOAQUIM RIBEIRO, Advogado: Sandra Rocha de Queiroz, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA E OUTRO, Advogado: André Ismail Galvão, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2743-73.2011.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Cesar Cals de Oliveira, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

NEUZA CHAVES REIS, Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2797-39.2011.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GEOVANNI GRECA, Advogado: Fernando Roberto Gomes Beraldo, Agravado(s): CTEEP-COMPANHIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cláudia Helena Destefani Lacerda, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-3000-68.2011.5.12.0032 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Osival Dantas Barreto, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): SAFETE BOTCHO KUCI, Advogado: Gabriela de Lucca Faraco, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-3023-07.2011.5.12.0002 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Meire Aparecida de Amorim, Agravado(s): VILMAR BACK, Advogado: Waleska Kurtz Felker, Advogada: Régis Eleno Fontana, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-3031-91.2011.5.12.0031 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): FRANCISCO AUGUSTO GIARDINO GRAZIANO, Advogado: Márcio Keine, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-ED-RR-4972-19.2011.5.12.0050 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Cristiano de Freitas Fernandes, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): NOELI BOCK MASCARELLO, Advogado: Paulo Ferrareze Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-5244-54.2011.5.12.0004 da**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

12a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Alessandra Hoffmann de Oliveira Pinheiro, Agravado(s): ARI CLÁUDIO ORTOLAN, Advogado: Paulo Ferrareze Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-6372-21.2011.5.12.0001 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Advogado: Osival Dantas Barreto, Agravado(s): NOELI RODRIGUES BOHNENBERGER, Advogada: Régis Eleno Fontana, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Advogado: Cristiano de Freitas Fernandes, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RO-9208-46.2011.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ADAO JOSE DE OLIVEIRA, Advogado: Osires Aparecido Ferreira de Miranda, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-RR-10051-28.2011.5.04.0332 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Meire Aparecida de Amorim, Agravado(s): GERSON JOÃO MAYER, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ARR-10172-47.2011.5.04.0141 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Osival Dantas Barreto, Agravado(s): JUSSARA LOPES SEVERO, Advogado: Regis Eleno Fontana, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RO-34700-23.2011.5.17.0000 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, Procurador: Luís Fernando Nogueira Moreira, Procurador: Luiz



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Colnago Neto, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SINDIPÚBLICOS, Advogado: Célio Alexandre Picorelli de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-40-63.2012.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL-FPE, Procuradora: Gabrieia Daudt, Agravado(s): LÚCIA HELENA MATTOS RODRIGUES, Advogado: Délcio Caye, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Mozart Leite de Oliveira Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-41-88.2012.5.15.0038 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SOCIEDADE INTELIGENCIA E CORACAO, Advogado: João Bosco Leopoldino da Fonseca, Agravado(s): MARIA VALÉRIA TELLES DE AGUIAR, Advogado: Geraldo Fernando Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-58-35.2012.5.03.0014 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): IRACEMA RAIMUNDA DINIZ SILVA E OUTROS, Advogado: Eustáquio José de Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-AgR-AIRR-93-64.2012.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESPECIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., Advogado: Claudinei Vergílio Brasil Borges, Agravado(s): RENATO SILVA DOS SANTOS, Advogado: Augusto Sérgio Cruz de Toledo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-103-64.2012.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): ADILSON JOSÉ DE SOUZA, Advogado: Lucas Vaz de Mello Martins Teixeira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-157-71.2012.5.12.0008 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TVS TRANSPORTES LTDA., Advogada: Raquel Sonali Angonese, Agravado(s): JAQUELINE REGINA GEHRARDT TORRES DOS REIS E OUTRA, Advogado: Raphael dos Santos Bigaton, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ARR-191-06.2012.5.15.0059 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Advogado: Osival Dantas Barreto, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): ROSANGELA SOARES DA SILVA CALDERARO, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-RR-199-14.2012.5.01.0013 da 1a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES-FAPES, Advogado: Renato Marchena do Prado Pacca, Agravante(s): BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-BNDES, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Advogado: Valton Doria Pessoa, Agravado(s): PAULO ROBERTO GRAVINA, Advogado: Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-AIRR-231-09.2012.5.15.0149 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LWART LUBRIFICANTES LTDA, Advogado: Paulo Henrique de Souza Freitas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DE PASSAGEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA, Advogado: Junot de Lara Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-AIRR-299-15.2012.5.03.0109 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): RICARDO FABIANI SILVA, Advogado: Henrique Tanure Moreira, Agravado(s): FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL-FORLUZ, Advogado: Carlos José da Rocha, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-AIRR-311-68.2012.5.01.0017 da 1a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-BNDES, Advogado: Valton Doria Pessoa, Agravado(s): MÁRCIO BATALHA, Advogada: Valéria de Albuquerque e Silva, Agravado(s): FORÇA SOLUÇÕES INTEGRADAS, Advogada: Ana Maria Lauria Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o processo;

Processo: Ag-ED-RO-352-10.2012.5.11.0000 da 11a. Região, Relator:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TEREZINHA MORAIS PAULA E OUTRO, Advogado: Marcellus de Magalhães Cordeiro Júnior, Agravado(s): FRANCISCA BARBOSA CALIL, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-356-13.2012.5.07.0015 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): WETTOR -BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA-EPP-ME, Advogado: Paulo Roberto Uchôa do Amaral, Agravado(s): MARIA GARDÊNIA SANTIAGO MORAIS, Advogado: Ricardo Augusto Lima Araújo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-387-70.2012.5.02.0371 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): CAIO CEZAR GOMES DA SILVA, Advogado: Raimundo Jéter Rodrigues Costa, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-394-79.2012.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MEAT SNACK PARTNERS DO BRASIL LTDA., Advogado: Aduino Luiz Siqueira, Agravado(s): ALAÍDE MÁXIMO DE OLIVEIRA, Advogada: Kelly Cristina Camilotti, Advogada: Marina Bortolotto Felipe, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-436-90.2012.5.02.0087 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EDITORA GLOBO S.A., Advogado: Pedro Ivo Leão Ribeiro Agra Belmonte, Agravado(s): ROBERTO CAVALCANTI SACCONI, Advogado: Antônio Fernandes de Mattos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-447-16.2012.5.22.0103 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Procuradora: Márcia Maria Macedo Franco, Procurador: Yuri Rufino Queiroz, Agravado(s): LEANDRA MARTINS DA SILVA, Advogada: Roseglisse Gonçalves Nunes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-471-10.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): KARINA MONACO, Advogado: Roberto Cardoso de Lima Júnior,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-AIRR-479-36.2012.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA, Advogada: Mary Barros Bezerra Machado, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ-SINTEPI, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-501-34.2012.5.04.0571 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TONIOLO, BUSNELLO S/A-TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Advogado: Altair Antônio Amorim, Agravado(s): CARLOS FRANCISCO FUZINATO, Advogado: Adriano Pereira da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-ARR-513-38.2012.5.09.0012 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: José Linhares Prado Neto, Advogada: Meire Aparecida de Amorim, Agravado(s): ELIANE DO ROCIO BARDELI RIBEIRO, Advogado: Fabiano Freitas Minardi, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-516-23.2012.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Fabio Fernando Jacob, Agravado(s): TALITA VIEIRA DA SILVA, Advogada: Renata Fernandes dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-AIRR-553-27.2012.5.24.0004 da 24a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., Advogado: João Paulo de Barros Taibo Cadorniga, Agravado(s): ROSANA COSTA GOMES, Advogada: Luciana Modesto Nonato, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-E-AIRR-630-48.2012.5.15.0081 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): POLARIS-LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., Advogada: Maria Lúcia Conde Prisco dos Santos, Agravado(s): VALDEIA FICHER ROSA E OUTROS, Advogado: Pedro Cassiano Bellentani, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-682-73.2012.5.05.0032 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): RAFAEL DE SOUZA XAVIER, Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

BANCO CITICARD S.A., Advogado: Antônio Braz da Silva, Advogado: Luiz Augusto Baggio, Agravado(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Valton Doria Pessoa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-AIRR-689-66.2012.5.05.0161 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Philippe de Oliveira Nader, Agravado(s): FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): VALDO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Advogado: Antônio Salvador Lomba, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-707-40.2012.5.06.0006 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Bruna Lemos Turza Ferreira, Agravado(s): DENILSON HENRIQUE PINHEIRO DE LIRA, Advogado: João Fernando Carneiro Leão de Amorim, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO, Advogado: Antônio Braz da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-742-64.2012.5.06.0017 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JORGIVALDO SILVA DA CUNHA E OUTROS, Advogado: Antônio Zacarias de Oliveira Pedrosa, Agravado(s): SANTANA SERVIÇOS & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., , Agravado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior, Advogado: Apoena Almeida Machado, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-AIRR-778-62.2012.5.18.0053 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS, Advogado: Luís Carlos Rodrigues Alecrim, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-AIRR-780-78.2012.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s) e Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Rosalba Ludmila Alves Braga, Advogado: Hélio Renaldo de Oliveira, Agravante(s) e Agravado(s): POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogado: Guilherme Loureiro Perocco, Agravado(s): DAILSON CRISTOVAM FERNANDES, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-785-07.2012.5.15.0128 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SÃO MARTINHO S.A., Advogado: Isidoro Augusto Rossetti, Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): APARECIDO FRANCISCHETI DA SILVA, Advogada: Sueli Yoko Taira, Agravado(s): ITAÚ SEGUROS S.A., Advogado: Victor José Petraroli Neto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-871-52.2012.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: João Joaquim Martinelli, Agravado(s): SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Luiz Henrique Oliveira de Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: o Exmo. Ministro Douglas Alencar Rodrigues não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-AIRR-886-32.2012.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Fabio Fernando Jacob, Agravado(s): ANILTON TEIXEIRA, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA., Advogado: Érica Cristina Viaro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-905-48.2012.5.03.0075 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG E OUTRAS E OUTRAS, Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS, Advogada: Roberta Maria dos Santos Rennó, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-985-84.2012.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): RICARDO CARDOSO ALMEIDA, Advogado: José Ricardo Soares Bruno, Agravado(s): COBRAPI GERENCIAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, Advogada: Ida Regina



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Pereira Leite, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-986-67.2012.5.15.0073 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Advogado: Ana Paula Oriola de Raeffray, Agravado(s): DORIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Miriam Cardoso e Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1006-72.2012.5.01.0065 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, Advogado: Frederico de Oliveira Ferreira, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Gabriel da Silva Pires de Sá, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS MARCELINO TORRES, Advogada: Adilza de Carvalho Nunes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1026-61.2012.5.22.0103 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PICOS, Advogado: Giovani Madeira Martins Moura, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO PIAUÍ, Advogado: Jaqueline Noronha de Mello Filomeno Kitamura, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1055-43.2012.5.02.0435 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): RONALDO FERREIRA FIRMINO, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1169-73.2012.5.06.0013 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RECIFE, Advogado: Gilvan Rufino de Freitas, Agravado(s): MANOEL SOARES JANUÁRIO, Advogado: Eduardo Fernandes Agostinho, Agravado(s): TRANSVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Emmanuel Bezerra Correia, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

1223-58.2012.5.02.0075 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Agravado(s): MARIZIILDA DE LIMA MARTINS, Advogada: Sandra Martins Freitas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-1277-21.2012.5.15.0153 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): KEYLA DA SILVA TINOCO, Advogado: Marcelo Augusto de Toledo Lima, Agravado(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-Ag-AIRR-1357-07.2012.5.12.0011 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALE SUL PRÉ MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., Advogado: Dean Jaison Eccher, Agravado(s): JEAN CARLOS SCHNEIDER, Advogada: Lediane Aparecida Mazzini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1620-41.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): DONATA FONTANA, Advogado: Rodrigo Francisco Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ARR-1634-51.2012.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LPS BRASIL-CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A. E OUTROS, Advogado: Euclides José Marchi Mendonça, Advogado: Bruno Trapanotto da Silva, Agravado(s): SIBELLE DE SOUZA PEREIRA, Advogada: Isabel Cristina de Medeiros, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1710-12.2012.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Advogada: Luciana Souza de Mendonça Furtado, Advogada: Maria Tereza do Couto Perez, Agravado(s): WASHINGTON LEONARDO COSTA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1745-42.2012.5.09.0673 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): HABTO CONFECÇÕES LTDA., Advogado: Eduardo Kutianski Franco, Agravado(s): VALÉRIA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

GRACINDO DE SOUZA, Advogado: Ricardo Furlan, Agravado(s): MALWEE MALHAS LTDA., Advogada: Cristiane Driessen Valle, Agravado(s): DUDALINA S.A., Advogado: Leonardo Luiz Tavano, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1779-05.2012.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cláudia Helena Destefani Lacerda, Agravado(s): MARIA LUCIA ESPINDOLA E OUTROS, Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1825-35.2012.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Fabio Fernando Jacob, Agravado(s): JOZINEIDE ALEXANDRINA DE SOUZA, Advogado: Eli Alves Nunes, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1857-77.2012.5.03.0026 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MVA TRANSPORTES LTDA, Advogada: Maria Cássia de Resende Lara, Agravado(s): GERALDO JORGE DE JESUS, Advogado: Felipe Maurício Saliba de Souza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-1885-15.2012.5.15.0122 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MIRIAN FONSECA DOS SANTOS, Advogado: Demétrius Adalberto Gomes, Agravado(s): CESAR JOSÉ SCARELI & CIA LTDA. E OUTRA, Advogado: Eloi Francisco Vieira, Agravado(s): ITAÚ SEGUROS S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): PETTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA., Advogada: Rita de Cássia Muler de Camargo, Agravado(s): AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E OUTRA, Advogado: Osvaldo Luiz Nogueirol Marmo, Agravado(s): ALIANZ SEGUROS S.A., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., Advogado: André de Almeida Rodrigues, Advogado: Luiz Fernando Alouche, Agravado(s): HDI SEGUROS S.A., Advogado: Wolnei Tadeu Ferreira, Agravado(s): INTER PARTNER ASSISTANCE PRESTADORA DE SERVICOS DE ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA., Advogada: Beatriz Martinez de Macedo, Agravado(s): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., Advogado: Wolnei Tadeu Ferreira, Agravado(s): SOMPO SEGUROS S.A., Advogado: Maurício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Greca Consentino, Agravado(s): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL, Advogada: Anúncia Maruyama, Agravado(s): SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): BRASIL ASSISTENCIA S.A., Advogado: Wolnei Tadeu Ferreira, Agravado(s): CAR SYSTEM ALARMES LTDA, Advogado: Valmir Gomes de França, Agravado(s): USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A., , Agravado(s): MONDIAL SERVIÇOS LTDA., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1904-76.2012.5.02.0059 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: César Cals de Oliveira, Agravado(s): GESSY ZACHARIAS DA CONCEIÇÃO, Advogada: Joselane Pedrosa dos Santos, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRAVAS GUERREIRAS, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-AIRR-2036-43.2012.5.11.0008 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Joeny Gomide Santos, Agravado(s): ÁLVARO CARLOS DE MATOS FERREIRA, Advogada: Ana Virgínia Arakian Izel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-2080-80.2012.5.15.0063 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Philippe de Oliveira Nader, Advogado: Hélio Siqueira Júnior, Agravado(s): EDGARD LUCIO FERNANDES MOREIRA E OUTROS, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-2122-37.2012.5.03.0137 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): JAIRO JUNIO JORGE, Advogado: Wayne Aparecido da Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-2147-23.2012.5.01.0261 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL MANOEL BARCELLOS LTDA., Advogado: Jefferson Ramos Ribeiro, Agravado(s): MÁRCIA MARIA DE MELO, Advogado: Wagner Luiz Brito Alves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-2199-97.2012.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CASAGRANDE PRESTADORA DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Haroldo Guilherme Vieira Fazano, Agravado(s): JOSÉ MOREIRA FILHO, Advogado: Maurílio de Souza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-2239-33.2012.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VIACAO MINAS GERAIS LTDA., Advogada: Luciana Nunes Gouvêa, Agravado(s): WARLEY PEREIRA DA SILVA, Advogado: Kleber Antônio Costa, Advogado: Mardem Souza Macedo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-2240-95.2012.5.18.0007 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA-SGC, Advogado: Fabiano Santos Borges, Advogada: Bianca Aires de Souza, Agravado(s): PATRÍCIA DIAS DE MORAIS, Advogada: Maria Regina da Silva Pereira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2254-90.2012.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A.-TRANSPETRO, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): THIAGO CARLOS BARBOZA MACIEL, Advogado: João Antônio Faccioli, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2346-78.2012.5.12.0054 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Isabel Parente Mendes Gomes, Agravado(s): ALESSANDRA DE MEDEIROS, Advogado: Nilo Kaway Júnior, Agravado(s): RBM SOLUÇÕES PARA GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA.-ME, Advogado: Henrique Costa Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-AIRR-2350-75.2012.5.04.0204 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Frederico de Oliveira Ferreira, Advogado: Leandro Fonseca Vianna, Agravado(s): JAMES MAURICIO TREMEA, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogado: Abrão Moreira Blumberg, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-2843-72.2012.5.02.0086 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): URANET PROJETOS E SISTEMAS LTDA, Advogado: Marcelo Tadeu Alves Bosco, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Bruno Borges Perez de Rezende, Agravado(s): RENATA FONTES ARAÚJO, Advogado: Raquel de Souza Trindade, Decisão: retirar de pauta o processo;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Processo: Ag-AgR-AIRR-2930-43.2012.5.02.0372 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A.-TRANSPETRO, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): VALDIRENE FERNANDES RODRIGUES, Advogado: Francimar Félix, Agravado(s): PORT MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇO MÉDICO LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-3070-94.2012.5.02.0043 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Renato Spaggiari, Advogado: César Cals de Oliveira, Agravado(s): GRACIENE DOS SANTOS, Advogada: Karla Tatiane Napolitano, Agravado(s): CONSTRUFERT EMPREITEIRA LTDA., Advogado: Érica Cristina Viaro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AR-10701-78.2012.5.00.0000 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BENEDITO PEREIRA REIS, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): BANCO BRADESCO SA - SUCESSOR DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-E-ED-RR-84100-48.2012.5.17.0007 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LABORATÓRIO LAHAS LTDA-EPP, Advogado: Thiago Aarão de Moraes, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): ELIOMAR CEZAR RODRIGUES SARMENTO, Advogado: Savio Gracelli, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-152400-74.2012.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SENGE/ES, Advogado: Vinícius Suzana Vieira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-12-34.2013.5.06.0012 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Bruna Lemos, Advogado: André Baptista Coutinho, Advogado: Edson Marques da Silva, Agravado(s): ALINE GERMANO NUNES DE ALBUQUERQUE, Advogado: Pedro Paulo Porpino Pedrosa, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Antônio Braz da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-19-75.2013.5.15.0044 da 15a.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MORIZA CRISTINA MERENDA, Advogado: Nami Pedro Neto, Agravado(s): ABENER AGUIAR DE MOURA FILHO, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-ED-AIRR-25-90.2013.5.15.0106 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): MANOEL MACIEL DOS SANTOS, Advogado: Bruno Octavio Vendramini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-50-54.2013.5.03.0004 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): SABRINA SYLMARA DO ROSÁRIO, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-56-33.2013.5.22.0101 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COCAL, Advogada: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): MARLI DE BRITO SOUSA, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-57-75.2013.5.08.0111 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): RB BRINGEL E CIA. LTDA., Advogado: Raimundo Rolim Mendonça Júnior, Advogado: Dilson José Bastos de Lemos, Agravado(s): ROSA MARIA COSTA CAVALCANTE, Advogado: ELVA MARIA SALES COELHO, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-61-20.2013.5.15.0014 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA DE PIRACICABA E REGIÃO-SINDVIGILÂNCIA PIRACICABA, Advogado: Patrícia Cristina Camolesi, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-AIRR-64-27.2013.5.07.0004 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Agravante(s): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, Advogado: Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): ERLON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Advogada: Araci Lopes de Oliveira, Agravado(s): CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-64-56.2013.5.18.0251 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DE GOIÁS, Procurador: José Antonio de Podestà Filho, Agravado(s): NEIDA URIAS RODRIGUES, Advogado: Diego Ramon Neiva Luz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-65-92.2013.5.22.0101 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COCAL, Procurador: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): GEÍSA DA SILVA MACHADO, Advogado: Gerardo José Amorim dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-73-69.2013.5.22.0101 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COCAL, Advogada: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): ANA LÚCIA NERES, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-83-16.2013.5.22.0101 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COCAL, Advogada: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): RUTE MARIA RODRIGUES, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-RR-89-71.2013.5.04.0732 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Milton Yasuo Fujimoto, Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO PARDO E REGIÃO, Advogado: Yanes Popoviche Pompeu, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-111-74.2013.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A.-TRANSPETRO, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): WALDOMIRO VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Silas de Souza, Agravado(s): EQSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogada: Renata Naves Faria Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-151-52.2013.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Rafael Antunes Frederico, Advogado: Leandro Henrique Gonçalves, Agravado(s): LUIZ FILIPE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SANTOS PINTO, Advogado: Felipe Adolfo Kalaf, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-155-80.2013.5.05.0002 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Ellen Cristiane Jorge Oliveira, Agravado(s): ALMIR FREITAS DE PINHO, Advogado: Antônio Ângelo de Lima Freire, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-156-37.2013.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: César Cals de Oliveira, Procurador: Renato Spaggiari, Agravado(s): NAILSON FERREIRA DOS SANTOS, Advogada: Elaine Cristina Minganti, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., , Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Adriana Moreira Lima, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-166-12.2013.5.05.0196 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Jairo Waisros, Advogada: Ana Regina Marques Brandão, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA E REGIÃO, Advogado: José Saraiva, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-186-23.2013.5.22.0101 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COCAL, Advogada: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): CLAUDIA MARIA DE SEIXAS SANTOS, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-219-16.2013.5.03.0077 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): ANTÔNIO LUIZ SANTOS NETO, Advogado: Sandra Mara Sambuc Lima, Agravado(s): ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., Advogado: Diogo Augusto Debs Hemmer, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-228-92.2013.5.03.0136 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravante(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): RAFFER GOUVEIA DE OLIVEIRA, Advogado: Fabrício José Monteiro de Souza Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-230-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

45.2013.5.22.0003 da 22a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI, Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): ADELMO PAIXÃO FILHO, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-Ag-AIRR-231-26.2013.5.05.0028 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Frederico de Oliveira Ferreira, Advogado: Leandro Fonseca Vianna, Agravado(s): JOSÉ ARAGÃO DE OLIVEIRA, Advogada: Cláudia Cristina Castro dos Santos, Advogado: Gesiane de Souza Sampaio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-232-94.2013.5.22.0106 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARISNETE DA COSTA VELOSO CARVALHO, Advogado: Renato Coelho de Farias, Agravado(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procuradora: Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-268-38.2013.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): ALEXANDRE JOSÉ AMBROZIO, Advogado: José Alexandre Batista Magina, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-274-98.2013.5.15.0087 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): MARIA DAUVANI DA SILVA CAVALCANTE, Advogada: Daniela Cristina Gimenes Rios, Agravado(s): VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.-VISE, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-278-51.2013.5.04.0020 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO BONSUCESSO S.A., Advogado: Carlos Alberto Stemmer, Agravado(s): BANCO BMG S.A., Advogado: Marcus Oliver Barcelos dos Santos, Agravado(s): BV FINANCEIRA S.A., Advogado: Luiz Ricardo Berleze, Agravado(s): CREDENCE CLUBE BENEFICENTE ASSISTENCIAL, , Agravado(s): FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM, Advogada: Ana Rita Corrêa Pinto Nakada, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-ED-RO-292-73.2013.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICIPIO DE ICARA, Advogado: Walterney Ângelo Reus, Agravado(s): PEDRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

MANOEL MOTTA, , Agravado(s): ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA-AFASI, , Agravado(s): JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-311-68.2013.5.06.0381 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EKT LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): DANILO DA SILVA SANTANA, Advogado: Cícero Lindeilson Rodrigues de Magalhães, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-ED-AIRR-330-53.2013.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LIERCIO JORGE DO PRADO AVANCI, Advogado: André Gabriel Bochicchio Urbini, Agravado(s): TRANSLC TRANSPORTES LTDA., Advogado: Fabio Peucci Alves, Advogada: Evelise Barbosa Peucci Alves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-E-ED-AIRR-348-04.2013.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EVANDRO GOMES LEME, Advogado: Fabyo Luiz Assunção, Agravado(s): BANCO BRACCE S.A., Advogado: Thiago de Carvalho e Silva e Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-AIRR-353-28.2013.5.05.0161 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Francisco José Groba Casal, Advogado: Leandro Fonseca Vianna, Agravado(s): IVONILDO SANTOS SANTANA, Advogado: Mariana de Assis Figueiredo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-379-76.2013.5.15.0119 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE TAUBATE E REGIAO, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Jairo Waisros, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-381-98.2013.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): USIMINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): IVANLÉRCIO MARCOS NETTO, Advogado: Manoel Rodrigues Guino, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-390-59.2013.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TEREZINHA DE JESUS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

MENDONÇA, Advogado: José Carlos Tobias, Advogado: Thiago Tobias, Agravado(s): PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., Advogado: Gustavo Granadeiro Guimarães, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-413-54.2013.5.03.0129 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Advogado: Carlos Abel Guersoni Rezende, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): EDVALDO LAGE ANGÉLICO, Advogado: Luiz Maurício Delfino, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-416-95.2013.5.02.0465 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TOYOTA DO BRASIL LTDA, Advogado: Geraldo Baraldi Júnior, Agravado(s): JOSÉ MAURÍCIO DE PAULA, Advogado: José Vítor Fernandes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-449-58.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI, Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): ANTÔNIO ARAÚJO DE MENEZES, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-E-RR-465-06.2013.5.22.0102 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): RAQUEL LOPES DE ARAUJO, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Agravado(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procuradora: Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-469-15.2013.5.03.0153 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. E OUTRAS, Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL-FORLUZ, Advogado: Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogada: Ilma Cristine Sena Lima, Agravado(s): SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO SUL DE MINAS GERAIS-SINDSUL, Advogada: Kátia de Souza Ribeiro, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-469-76.2013.5.15.0154 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ALL-AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Luiza Karla Maximino, Agravado(s): GEISON DONIZETE LEANDRO, ,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Agravado(s): LUARI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Advogado: Glauco Felizardo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-485-63.2013.5.19.0010 da 19a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Advogado: Sérgio Luiz Nepomuceno Pereira, Agravado(s): APTA-EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Moritz Roberto Friedheim, Agravado(s): ELIDA BORGES DA SILVA, Advogado: Simone Braga Trajano Araújo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-487-24.2013.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Fábio Gindler de Oliveira, Agravado(s): JOSE ROBERTO SCALABRIN, Advogado: Rogério Ribeiro Armênio, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-516-49.2013.5.02.0045 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: César Cals de Oliveira, Procurador: Renato Spaggiari, Agravado(s): OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Renato Gomes de Amorim Filho, Agravado(s): TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Mário Sérgio de Mello Ferreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-ED-AIRR-643-61.2013.5.09.0022 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONTROL UNION LTDA, Advogado: Carlos Guilherme Maymone de Azevedo, Agravado(s): PAULO ROBERTO DALMOLIN JUNIOR, Advogado: Valéria dos Santos Estorillio, Advogado: Álvaro Luiz Angheben Ferreira, Advogado: Norimar João Hendges, Advogado: Raphael Santos Neves, Agravado(s): CONTROL UNION WARRANTS LTDA., Advogado: Carlos Guilherme Maymone de Azevedo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-654-38.2013.5.03.0061 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Advogado: Aloízio de Paula Silva, Agravado(s): RIZAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Luiz Otávio de Oliveira Rezende, Advogado: João Luiz de Amuedo Avelar, Advogada: Juliana Magalhães Assis Chami, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-700-93.2013.5.16.0019 da 16a. Região**, Relator:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TIMON, Procurador: Heonir Basílio da Silva Rocha, Agravado(s): ANANICE DIVINA SOARES, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-723-07.2013.5.22.0105 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PEDRO II, Advogado: Bruno Ferreira Correia Lima, Advogada: Clarissa Helena Costa Bastos, Agravado(s): GEORGE PEREIRA DA SILVA, Advogado: Patrícia Martins da Rocha Barros, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-741-09.2013.5.03.0056 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EGESA ENGENHARIA S.A., Advogada: Lúcia Helena Salgado Luz, Agravado(s): JOSÉ MARIA DE CARVALHO, Advogado: Waldir Bolívar Cançado Pacheco, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-743-60.2013.5.04.0020 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMILIANO ALVARES DURGANTE, Advogado: José Domingos de Sordi, Advogado: Guilherme Prestes De Sordi, Agravado(s): RETORNO NEGÓCIOS EMPRESARIAIS, CURSOS E ESTUDOS JURÍDICOS LTDA., Advogado: Benôni Canellas Rossi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-765-35.2013.5.03.0089 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): IVANILSON CLEMENTINO MOREIRA, Advogado: Rodrigo Pontes Quintão, Agravado(s): ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., Advogado: Diogo Augusto Debs Hemmer, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-816-81.2013.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, Advogado: Matheus Bernardina Silva da Silveira, Agravado(s): UELIA MORAIS DA SILVA, Advogado: Sidnei Aparecido Peixoto, Agravado(s): SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ênio Salviano Da Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-894-55.2013.5.22.0107 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, Advogado: Renato Coelho de Farias, Agravado(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: Francisco José de Sousa Viana Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-E-AIRR-895-17.2013.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): METRA SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTES E OUTRO, Advogado: Adilson Costa, Advogada: Margarete Branzani Ribeiro Rodrigues, Agravado(s): JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA, Advogado: Walmir Vasconcelos Magalhães, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-896-56.2013.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ACER CONSULTORES EM IMÓVEIS LTDA. E OUTROS, Advogado: Eduardo Pedrosa Massad, Agravado(s): BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha, Agravado(s): GF PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Priscila Ferreira da Silva, Agravado(s): ALAN CARLOS RUBIANO, Advogado: Edison Araújo da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-918-72.2013.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Marlon Brum, Agravado(s): JUREMA PRUDENTE, Advogado: Arthur da Silva Heis, Agravado(s): SANTOS E FAGUNDES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-923-96.2013.5.23.0004 da 23a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA, Advogado: Alan Vagner Schmidel, Agravado(s): JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, Advogado: Guaracy Carlos Souza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-993-83.2013.5.03.0097 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Advogado: Antenor Lamha Rocha, Agravado(s): BRUNO SILVA DE SOUZA, Advogado: Grimaldo Bruno Fernandes Botelho, Advogado: Vítor Bizarro Fraga, Agravado(s): ENGELE SPE LTDA., Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Advogado: Priscila Vaz Ferreira Adami, Agravado(s): ENGEPOL ENGENHARIA PONTENOVENSE LTDA., Advogado: Sílvio Alves Pereira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1001-59.2013.5.20.0009 da 20a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A-TRANSPETRO, Advogado: Sylvio Garcez Júnior, Agravado(s): ANA CAROLINA MARTINS BRITO, Advogado: Samuel Oliveira Alves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-1011-12.2013.5.09.0009 da 9a. Região**,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOAO ARCANJO SILVA DE SOUZA, Advogada: Denise Martins Agostini, Advogado: Eduardo Ubaldo Barbosa, Advogado: Cláudio Santos da Silva, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Iris Yamamoto Izutani, Advogado: Eduardo Mendes Sá, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1054-17.2013.5.23.0022 da 23a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPACTA COMERCIAL LTDA-SUPERMERCADOS BIG MASTER, Advogado: José Fábio Pantolfi Ferrarini, Agravado(s): ROMÁRIO FERREIRA DE JESUS, Advogado: Henrique Moraes de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1106-25.2013.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E VENDEDORAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Sônia Maria dos Santos Azeredo Coutinho Beolchi, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Paulo César de Moraes Gomes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-1123-21.2013.5.18.0141 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARCA ELETRON E ELETRIFICACAO LTDA, Advogado: Nelson da Aparecida Santos, Agravado(s): MARCELO JOSÉ DIAS, Advogado: João Paulo Palmeira Barreto, Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-1125-88.2013.5.18.0141 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARCA ELETRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA, Advogado: Nelson da Aparecida Santos, Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho, Agravado(s): GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Advogado: João Paulo Palmeira Barreto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-1128-43.2013.5.18.0141 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARCA ELETRON E ELETRIFICACAO LTDA, Advogado: Nelson da Aparecida Santos, Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho, Agravado(s): OSVALDINO DA COSTA LIMA JÚNIOR, Advogado: João Paulo Palmeira Barreto, Decisão: retirar



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-1131-95.2013.5.18.0141 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARCA ELETRON E ELETRIFICACAO LTDA, Advogado: Nelson da Aparecida Santos, Agravado(s): LEOVIL MACHADO DA SILVA, Advogado: João Paulo Palmeira Barreto, Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-ED-AIRR-1150-39.2013.5.03.0135 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Advogado: Amaurilson Alves de Oliveira, Agravado(s): IOLANDA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Advogado: João Ferreira da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1330-50.2013.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): F V DE ARAUJO S A MADS AGRIC IND E COMERCIO, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Bráulio Henrique Lacerda da Natividade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-AIRR-1365-90.2013.5.03.0013 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LOCALCRED BRASCOBRA ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA., Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior, Agravado(s): PRISCILA LIARE SOUZA NOBRE, Advogado: Clériston Marconi Pinheiro Lima, Agravado(s): BANCO BMG S.A., Advogado: Matheus Amorim de Castro Calazans, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1418-11.2013.5.03.0033 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): EDUARDO BRAGA MELO, Advogado: Alexandre Werneck Santos, Agravado(s): ENGELE SPE LTDA., Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): ENGELE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA LTDA., Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): ENGEPOL ENGENHARIA PONTENOVENSE LTDA., Advogado: Sílvio Alves Pereira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1439-34.2013.5.22.0105 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PEDRO II, Advogado: Bruno Ferreira Correia Lima, Advogada: Clarissa Helena Costa Bastos, Agravado(s): ANTÔNIA MARIA DA COSTA,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogada: Isabel Caroline Coelho Rodrigues, Decisão: retirar de pauta o processo;
Processo: Ag-AIRR-1464-58.2013.5.02.0055 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Renato Spaggiari, Advogado: Fabio Fernando Jacob, Agravado(s): REGINALDO ROCHA DE LAIA, Advogado: Alex Uchôa Saraiva, Agravado(s): SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., Advogada: Suely Mulky, Decisão: retirar de pauta o processo;
Processo: Ag-RR-1464-47.2013.5.22.0105 da 22a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PEDRO II, Advogado: Bruno Ferreira Correia Lima, Advogada: Clarissa Helena Costa Bastos, Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, Advogada: Isabel Caroline Coelho Rodrigues, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1507-15.2013.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GLOBAL SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): HELBERT LUCIO MILITÃO, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Agravado(s): BV FINANCEIRA S.A., Advogado: Milton Flávio de Almeida Camargo Lautenschläger, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-1521-97.2013.5.03.0039 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA., Advogado: Gilberto Lopes Theodoro, Agravado(s): ALVINO JOSÉ MONTEIRO, Advogado: Rafael Pereira Soares, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1639-52.2013.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Renato Spaggiari, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO DA SILVA, Advogado: Valter Nunhezi Pereira, Agravado(s): ONG FUTURO DO AMANHÃ, Advogado: Dioni Júnior Luciano dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1642-31.2013.5.09.0663 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, Advogado: Luciana Furtado Rocha Pereira, Agravado(s): NEUSA MARIA NOVELLI FERNANDES, Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1677-56.2013.5.15.0070 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, Advogado: Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Advogado: José Carlos Poletti de Carvalho e Silva, Advogado: Francisco Antonio de Camargo Rodrigues de Souza, Agravado(s): FERNANDO CESAR XAVIER, Advogado: Renato Aparecido Sardinha, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1713-39.2013.5.03.0036 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NOVO RUMO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., Advogado: Hudson Gontijo de Oliveira, Advogado: Jose Helio da Silva, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Afonso Cezar de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1753-26.2013.5.03.0099 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): REALMA CONSERVADORA E ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Ana Theresa de Assis Barros, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE GOVERNADOR VALADARES, Advogada: Maria José Mageste Vieira e Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1763-33.2013.5.22.0102 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, Procurador: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): ROBERTO BARBOSA DE SOUSA, Advogado: Reginaldo Aluísio De Moura Chaves Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1809-72.2013.5.02.0039 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: José Humberto Abrão Meireles, Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): MARCOS DOS SANTOS, Advogado: Carlos Eduardo Carmona, Agravado(s): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1832-91.2013.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): MASSA FALIDA de ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. , Advogado: Robson Carvalho Agualuza, Advogada: Cecília Elizabeth Porto Moreno, Agravado(s): RODRIGO SETA LACERDA, Advogado: Raimundo César Britto Aragão, Advogada: Camila Gomes de Lima, Advogado: Thiago Aarestrup Brandão, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ag-Ag-AIRR-1836-89.2013.5.01.0263 da 1a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL GONCALENSE LTDA-EPP E OUTROS, Advogado: Jefferson Ramos Ribeiro, Agravado(s): ESTER KOCH SARMIENTO GOMES, Advogado: Fernando Louis Sevenier de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1893-28.2013.5.05.0221 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Leonardo Santana Caldas, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Cesar Augusto Ribeiro Vivas Oliveira, Advogado: Tomaz Marchi Neto, Agravado(s): ADILTON ALVES DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Douglas de Santana Figueiredo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1917-23.2013.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Renato Spaggiari, Advogado: Fabio Fernando Jacob, Agravado(s): ANDREIA RODRIGUES FERNANDES, Advogado: Rafael de Oliveira Simões Fernandes, Agravado(s): INSTITUTO ROSÁRIA BARONE-IRB, Advogado: Gilvânia Pimentel Martins, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1936-69.2013.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA FOLHA DA AMANHÃ S.A., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA FILHO, Advogado: Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-E-Ag-AIRR-1951-68.2013.5.03.0065 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Advogada: Ana Luiza Silva de Mesquita Resende, Agravado(s): ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., Advogado: Diogo Augusto Debs Hemmer, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1982-31.2013.5.11.0012 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogado: Sérgio Alberto Corrêa de Araújo, Agravado(s): LÍCIO RIBEIRO DE MENEZES, Advogado: Isael de Jesus Gonçalves Azevedo, Advogado: Aldacy Regis de Sousa



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Macedo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1988-85.2013.5.02.0045 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Fabio Fernando Jacob, Agravado(s): HOZANA CABRAL DE FREITAS OLIVEIRA, Advogado: Danilo Timóteo dos Santos, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-1998-59.2013.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: César Cals de Oliveira, Procurador: Renato Spaggiari, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Marcelo Domingues de Andrade, Agravado(s): UNIÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SETE DE SETEMBRO, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2055-11.2013.5.08.0101 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SANTA BARBARA S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Marcelo Pinheiro Chagas, Agravado(s): JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA, Advogada: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Advogado: Greyce Ariany Chavaglia, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2278-12.2013.5.03.0033 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): WERMISSON INÁCIO MADEIRA, Advogado: Rodrigo Pontes Quintão, Advogado: Alexandre Werneck Santos, Agravado(s): ENGEPOL ENGENHARIA PONTENOVENSE LTDA., Advogado: Sílvio Alves Pereira, Agravado(s): ENGELE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA LTDA. E OUTRA, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-2328-91.2013.5.22.0103 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: Francisco Viana Filho, Procuradora: Lorena Portela Teixeira, Agravado(s): ESPÓLIO de JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, Advogado: Francisco Gilvan Gomes Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-2407-35.2013.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Nazário Cleodon Medeiros,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Agravado(s): ANDERSON JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Advogado: Ricardo Miguel Sobral, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2421-76.2013.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): DJALMA BATISTA DOS SANTOS, Advogado: Carolini Barbosa Martins, Advogado: Rafael Dornas de Oliveira Pereira, Agravado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2427-78.2013.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): WALDEVINO EUSTAQUIO CORNELIO, Advogado: Wayne Aparecido da Costa, Advogado: Amauri Gomes de Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2442-98.2013.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Renato Spaggiari, Advogado: César Cals de Oliveira, Agravado(s): ROSANE CRISTINA DA CUNHA, Advogado: Andreia Luiz dos Santos, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÕES SOLIDÁRIAS, Advogado: Samuel dos Santos Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2995-82.2013.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Fábio Fernando Jacob, Agravado(s): ISVALDO SANTOS SILVA, Advogado: José Vicente de Souza, Agravado(s): SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., Advogada: Suely Mulky, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-3041-97.2013.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): HILDA CHIODI, Advogado: Ricardo de Menezes Dias, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Luiz Álvaro Fernandes Galhanone, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-3077-23.2013.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ-CEPISA, Advogada: Audrey Martins Magalhães Fortes, Agravado(s): ARNANDO DA SILVA GALIZA, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-3099-78.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relator: Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Emmanuel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A.-CEPISA (ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ), Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-3125-25.2013.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanuel Pereira, Agravante(s): AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL-AHM, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: Cesar Cals de Oliveira, Agravado(s): ELAINE MELO BELICO COSTA E OUTROS, Advogada: Renata Fernandes dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-10066-10.2013.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanuel Pereira, Agravante(s): TERRAÇO BAHAMAS BAR, RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA., Advogado: Renato Ferraz Sampaio Savy, Agravado(s): ALCIDES JOSÉ PINHEIRO, Advogado: José Joaquim de Campos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-10071-47.2013.5.14.0404 da 14a. Região**, Relator: Ministro Emmanuel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: David Laerte Vieira, Agravado(s): RODINEY ANUTE DE SOUZA, Advogado: Renato Roque Tavares, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-10101-84.2013.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanuel Pereira, Agravante(s): ENTEC GUINDASTES E CONTEINERES LTDA, Advogada: Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra, Agravado(s): ESPÓLIO de JONATHAN DE OLIVEIRA SANTANA, Advogado: Armando de Souza Negrão, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10302-96.2013.5.18.0005 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanuel Pereira, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Guilherme Gutemberg Isac Pinto, Agravado(s): PAULO ERIS RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Neliana Fraga de Sousa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-10560-58.2013.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanuel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): FABIANA DE LOURDES BERGAMIN, Advogado: Raphael Barros Andrade Lima, Advogado: Rodrigo Francisco Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10595-02.2013.5.03.0032 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanuel Pereira, Agravante(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ACOMAR LTDA, Advogado: Bernardo Menicucci Grossi, Agravado(s): LEONARDO XAVIER MOREIRA E OUTROS, Advogada: Tatiana de Cássia Melo Neves, Advogada: Fabiana Salgado Resende, Agravado(s): W & F INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA, Advogado: Leonardo Henrique Quites Teixeira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-10621-32.2013.5.15.0075 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA-SP, Advogado: Agnaldo Mendes de Souza, Agravado(s): MARIA AUXILIADORA NUNES, Advogada: Fabiana Lellis Araújo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10726-41.2013.5.18.0005 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CLS RESTAURANTES BRASILIA LTDA, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): RAYSSA DANYELLE SOUZA TEIXEIRA, Advogado: Valdecy Dias Soares, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10804-93.2013.5.15.0142 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA-CEETEPS, Advogado: Marcelo Felipe da Costa, Agravado(s): MARCOS MANTOVANI, Advogado: Edson Tomazelli, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-11186-07.2013.5.18.0012 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s) e Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Guilherme Gutemberg Isac Pinto, Agravante(s) e Agravado(s): JB CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Edgard Silva de Castro, Agravado(s): LUIS ANTÔNIO MARANGÃO, Advogado: Carlos Eduardo Pereira Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-11356-27.2013.5.03.0131 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTRA, Advogado: Solange Alves Coelho, Agravado(s): CLEVERTON OLIVEIRA LIMA, Advogado: José Antônio da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-11357-49.2013.5.18.0016 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JB CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Edgard Silva de Castro, Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Ivonildes



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Gomes Patriota, Agravado(s): MAURO DE JESUS LIMA, Advogado: Carlos Eduardo Pereira Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-AIRR-11708-65.2013.5.18.0131 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARCA ELETRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA, Advogado: Nelson da Aparecida Santos, Agravado(s): CELG DISTRIBUICAO S.A.-CELG D, Advogado: Neide Buonaduce Borges, Advogado: Daniel Braga Dias Santos, Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Advogado: Edimar Gomes da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-16409-71.2013.5.16.0019 da 16a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TIMON, Advogado: Heonir Basílio da Silva Rocha, Agravado(s): MACKSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Danilo Prado Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-28000-35.2013.5.13.0012 da 13a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes, Advogado: Gentil Ferreira de Souza Neto, Agravado(s): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA, Advogado: Vital Henrique de Almeida, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-33700-81.2013.5.17.0011 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JANAINA APARECIDA SOARES GASPAS SANCHES, Advogado: Mayra Regetz Monteiro, Agravado(s): CSV CENTRAL SOROLOGICA DE VITORIA LTDA, Advogada: Danielle de Castro Nogueira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-65500-33.2013.5.16.0019 da 16a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TIMON, Advogado: Heonir Basílio da Silva Rocha, Agravado(s): CÉLIA MARA ALVES DE CARVALHO, Advogada: Cristiane Maria Martins Furtado, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-110400-95.2013.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Décio Freire, Advogado: Marcelo dos Santos Albuquerque, Agravado(s): JOELSON MATTOS BARBOSA, Advogada: Cléria Maria de Carvalho, Agravado(s): INSTALO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogada: Adriane de Aragón Ferreira, Agravado(s): CONSÓRCIO CONSTRUTOR MGE-CCM, Advogado: Tobias de Macedo, Advogado: Diogo Fadel Braz, Decisão:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RO-210155-20.2013.5.21.0000 da 21a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Jacqueline Maia Rocha Bezerra, Procuradora: Janne Maria de Araújo, Agravado(s): ANA RAFAELA FARIAS LOPES, Advogado: Jean Carlos Varela Aquino, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL-MEIOS, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1000134-78.2013.5.02.0323 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA., Advogado: Acir Vespoli Leite, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procurador: Vera Lúcia Carlos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1000475-15.2013.5.02.0385 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ANDERSON BENICIO DA SILVA, Advogado: Wagner de Souza Santiago, Advogado: Marco Aurélio Costa dos Santos, Agravado(s): SAPORE S.A., Advogado: João Carlos de Lima Junior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1001284-38.2013.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, Advogada: Márcia Aparecida Amoruso Hildebrand, Agravado(s): ANDREIA TEIXEIRA DE SOUZA, Advogado: Horácio Raineri Neto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1001816-12.2013.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SIEMENS INDUSTRY SOFTWARE LTDA., Advogado: Thiago Taborda Simões, Agravado(s): WILSON ROBERTO DE BARROS, Advogado: Myrtes de Freitas Borges Azevedo Marques, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-6-56.2014.5.04.0203 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CLÁUDIO KENDERZEIERSKY E OUTRA, Advogado: Walmor Luiz Bazanella, Agravado(s): TR RINCÃO TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA., Advogado: Leonardo Salerno, Agravado(s): CONSTRUTORA ZOCCOLOTTO LTDA., Agravado(s): EVARISTO JULIANO RAMME E OUTRA, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-9-54.2014.5.04.0027 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EDITORA GLOBO S.A., Advogado: Pedro Ivo Leão Ribeiro Agra Belmonte,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Agravado(s): JEFFERSON GENUINO FLORES NUNES, Advogada: Carla Regina Barcellos Mallmann Bilhalva, Agravado(s): GLOBAL ASSINATURAS, Advogado: Osni José Alves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-15-04.2014.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: César Cals de Oliveira, Agravado(s): CRISTIANE LOPES E OUTRAS, Advogada: Maria Luzia Silva Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-18-76.2014.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, Procurador: Luciley de Paula Nogueira Shafer, Agravado(s): JOSE BONIFACIO ROSA, Advogado: Rogério de Barros Correia Lopes, Agravado(s): CEM DEZ CONSTRUCOES LTDA, Advogado: Fábio Vilches, Advogado: Álvaro Fabiano Toledo Simões, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-20-71.2014.5.03.0137 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): RÔMULO DE ALENCAR TORRES, Advogado: Wayne Aparecido da Costa, Advogado: Amauri Gomes de Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-32-80.2014.5.09.0020 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): AMAURI DE MELO, Advogado: Wilson Leite de Moraes, Agravado(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Luiz Carlos Proença, Advogada: Valéria Jaruga Brunetti, Advogado: Hulianor de Lai, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-35-02.2014.5.22.0108 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado(s): INGREDES EVANGELISTA DOS SANTOS, Advogado: André Rocha de Souza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-38-31.2014.5.09.0459 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): AGROTERENAS S.A. CITRUS, Advogado: Alessandro Adalberto Reigota, Agravado(s): ALDECI DOS SANTOS, Advogado: Fernando Burghi, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-53-92.2014.5.02.0362 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): JAIRO PINHO VASCONCELOS,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Carlos Floriano Filho, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-80-21.2014.5.22.0103 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PAULISTANA, Advogada: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva, Advogado: Maria Luzia Alves Araújo, Agravado(s): ALEXSANDRO PEREIRA DE CARVALHO, Advogado: Agamenon Lima Batista Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-AIRR-86-67.2014.5.05.0631 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITUAÇU, Advogada: Débora Brito Moraes Santos, Agravado(s): LUZIA ROSA DA SILVA, Advogado: Maurício Durval Ribeiro Ferreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-96-68.2014.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Agravado(s): ANTONIO MARCOS BATALHA, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-107-54.2014.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): MARCOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA, Advogado: Rodrigo Gabriel Mansor, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-135-17.2014.5.18.0221 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CASEL-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Edison Bernardo de Souza, Agravado(s): DIMAS ALMEIDA DA COSTA, , Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Sávio Lanes de Silva Barros, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-203-88.2014.5.20.0001 da 20a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE-SINTASA, Advogado: Denis Rangel Santos Arciere, Agravado(s): JOSÉ AUGUSTO COUTO SANTOS, Advogado: Denis Rangel Santos Arciere, Agravado(s): AJA HABIB ROCHA ALI, Advogado: Marcos Nunes Lima, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-RR-226-92.2014.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Advogado: Priscilla Sales Barbosa, Agravado(s): AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT, Procuradora: Sara Cordeiro Felismino, Agravado(s): DORIVAN SOARES SARDINHA, Advogada: Patrícia Eliza Alves Moreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-241-45.2014.5.12.0059 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PATRICIA CORDEIRO, Advogado: Cristiano Wundervald Koerich, Agravado(s): RLO CONTACT CENTER E CONSULTORIA EIRELI, Advogado: Fernando Berthier da Silva, Advogado: Rodrigo Berthier da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-246-31.2014.5.18.0211 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): DIVINO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Carlos Eduardo Pereira Costa, Agravado(s): SANTA MARIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Hitler Godoi dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-247-16.2014.5.18.0211 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): ANTENOR FERNANDES ALVES, Advogado: Carlos Eduardo Pereira Costa, Agravado(s): SANTA MARIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Hitler Godoi dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-ED-Ag-AIRR-253-78.2014.5.08.0121 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): HORIZONTE LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Gustavo Azevedo Rôla, Advogado: Pedro de Souza Furtado Mendonça, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DAS DISTRIBUIDORAS DE G.L.P, SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS DO ESTADO DO PARÁ-SINTRACARPA, Advogado: Antonio Carlos Bernardes Filho, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ag-AIRR-253-39.2014.5.03.0179 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogada: Patrícia Gontijo Cardoso Linhares, Agravado(s): GRACIELLE SOARES DE MOURA, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-AIRR-337-93.2014.5.02.0332 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): DAYANE APARECIDA BERCHIOR, Advogado: Márcio Campos, Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI, Advogado: Tarcísio Rodolfo Soares, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-E-ED-AIRR-395-57.2014.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A., Advogada: Patrícia Miranda Centeno Amaral, Agravado(s): FABIANO ANTUNES MACHADO, Advogado: Kelson Damasceno de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Dora Maria da Costa não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-AIRR-404-86.2014.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Marco Aurélio Serizawa Yamanaka, Agravado(s): PAULO ROBERTO RODRIGUES VERDE, Advogado: Alexandre Martins Sanches, Advogado: Tiago Martins Sanches, Agravado(s): SUPPORT SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Rafael Prudente Carvalho Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-408-62.2014.5.03.0140 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): ALEX JÚNIO ALVES DOS SANTOS, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-411-61.2014.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s) e Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Marco Aurélio S. Yamanaka, Agravante(s) e Agravado(s): SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SEMAE, Advogado: Roberto Carlos Martins, Advogado: Herbert Jullis Marques, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

CELSO ANTONIO CORDEIRO DE PAULA, Advogado: Matheus Antônio Fernandes, Agravado(s): GF VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME, Advogado: Rafael Henrique Magalhães, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-428-69.2014.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MORAIS, CASTILHO & BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Advogada: Júnia de Abreu Guimarães Souto, Agravado(s): JOICE CUNHA DE SOUZA, Advogado: Ronaldo Barbosa de Oliveira Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-438-48.2014.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., Advogada: Patrícia Berbel Bendassoli Fantini, Agravado(s): JULIO CESAR LUIS DOS SANTOS, Advogada: Maria Del Rosário Gomez Juncal Cruz, Agravado(s): SI SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-450-85.2014.5.03.0181 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE ALMEIDA, Advogado: Clériston Marconi Pinheiro Lima, Advogado: Luiz Rennó Netto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-492-82.2014.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARA REGINA DE OLIVEIRA MORONI, Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis, Advogado: Greyce Caroline dos Santos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-518-13.2014.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A., Advogado: Ruy Armando de Almeida Mello Júnior, Advogada: Mariana Rosa de Almeida Mello, Agravado(s): CARLOS HENRIQUE VIDA XIMENES, Advogado: Rodrigo Otávio das Chagas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-529-76.2014.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Ana Regina Marques Brandão, Agravado(s): IVAN FILGUEIRA CAMPOS, Advogado: Pedro Campana Neme, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-536-75.2014.5.03.0013 da 3a.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A E C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): KELLY DANIELA NEIVA SANTANA, Advogado: Renato Fonseca Marinho, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG, Advogado: Celson Alencar Soares Teixeira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-542-46.2014.5.03.0025 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): WILSON MOREIRA PINTO, Advogada: Maria Isabella Rodrigues Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-547-87.2014.5.02.0060 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, Procurador: Renato Spaggiari, Procurador: César Cals de Oliveira, Agravado(s): LUIS OLAVO ASNAR DOS SANTOS, Advogado: Bruno Carlos Cruz Ferreira Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-627-04.2014.5.03.0099 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): CARLOS GOMES DA SILVA, Advogado: Átila Gomes, Agravado(s): JRJ SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA EIRELI, Advogado: Leonardo Alves da Silva Cançado, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-632-61.2014.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Walter Martins Filho, Agravado(s): JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA, Advogado: Vinicius Luis Castelan, Agravado(s): SUPPORT SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Rafael Prudente Carvalho Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-660-17.2014.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, Advogado: Bruno Viana Vieira, Advogado: Antenor Lamha Rocha, Agravado(s): MESSIAS FERREIRA DE QUEIROZ, Advogado: Paulo de Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-678-70.2014.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): KEVEN ROGER DINIZ LEITE DE AGUIAR, Advogado: Fabrício José Monteiro de Souza Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-753-40.2014.5.03.0136 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Leticia Carvalho e Franco, Agravado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): BRENDA STEPHANIE RODRIGUES FORMAGGINI, Advogado: Rangel Carvalho Cordeiro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-865-75.2014.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Albert do Carmo Amorim, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Fabio Andre Fadiga, Advogado: Evandro Mardula, Agravado(s): ELISANGELA KIVIAN DA ROCHA, Advogado: Álvaro Ferraz Cruz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-896-40.2014.5.03.0100 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): ADILSON BARBOSA DOS SANTOS, Advogado: André Martins de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-969-90.2014.5.03.0171 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): JOSÉ CARLOS LOPES, Advogado: Ruimar Ribeiro da Silva, Agravado(s): TOPEL CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Leticia Almeida Guedes Moraes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AgR-E-ED-RR-972-77.2014.5.09.0656 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): THERESA CHRISTINA RIBAS FONTANA E OUTRO, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): OTILIA SOARES TEIXEIRA, Advogado: Luís Henrique Lopes de Souza, Advogado: Donizete Gelinski, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1072-96.2014.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG, Advogado: Celson Alencar Soares Teixeira, Advogado: Fernando Ribeiro Lobato Bicalho,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Agravado(s): GEIZA ANNY KELLY DOS SANTOS SILVA, Advogado: João Paulo da Silva Alves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1130-09.2014.5.03.0072 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): ELETRO SANTA CLARA LTDA., Advogada: Priscila Costa Pires Xavier, Agravado(s): CORTE REAL CONSTRUTORA LTDA. -EPP, Advogado: Rodolpho Oliveira Gomes, Agravado(s): JOSÉ GERALDO PEREIRA, Advogado: Kaliana Silveira Soares Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-1160-12.2014.5.06.0282 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOSE CARLOS FERREIRA DE LIRA-ME, Advogada: Vanessa Maria Vieira Bitu, Advogado: Erick Castelo Branco, Agravado(s): EDMILSON JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado: Nelson Gonçalves Brandão, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1242-50.2014.5.05.0612 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO, Advogado: José Eymard Loguercio, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1273-36.2014.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procurador: Marcelo de Sá Mendes, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Procurador: Rosirene Aparecida Ribeiro, Agravado(s): VALE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Juliano Souza Pelegrini, Advogada: Bárbara de Paula Fernandes, Agravado(s): DELCIVANA PAULA DA SILVA, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1469-16.2014.5.03.0056 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E OUTRAS, Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): SERGIO ALEX ANTUNES COSTA, Advogado: Humberto Matoso Monteiro, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1498-56.2014.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Pereira, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Francisco Vilebaldo de Albuquerque, Agravado(s): ELIANE DA SILVA CARVALHO, Advogado: Eduardo Ferreira Barbosa, Agravado(s): VALE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Juliano Souza Pelegrini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-1516-77.2014.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): GERCILÂNDIA SOUZA SILVA, Advogado: Bruno da Silva Mota, Agravado(s): VALE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Juliano Souza Pelegrini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1653-91.2014.5.03.0081 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ABSOLUT PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Frederico Rodrigues Magalhães de Oliveira, Agravado(s): PEDRO BALBNO VALENTIM, Advogado: Cristina Marcondes Debs, Agravado(s): ASTHÚRIAS AGRÍCOLA S.A. E OUTRAS, Advogado: Solange Pedroza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ARR-1776-89.2014.5.03.0081 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): VANIA SABBAG, Advogada: Raquel de Souza da Silva, Advogado: Ana Elisa Valentim de Araujo, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo de Siqueira Freitas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2134-86.2014.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): LUIZ GONZAGA BARBOSA DALESSI, Advogada: Maria Célia Junqueira de Castro, Agravado(s): ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Robson Carvalho Agualuza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2263-44.2014.5.03.0183 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): ALLAN SANTOS SILVA, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ag-AIRR-10060-82.2014.5.15.0039 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS, Advogado: Marcos Buzetto, Agravado(s): HENRIQUE RIGHI, Advogado: Rodney Torralbo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AgR-AIRR-10108-46.2014.5.14.0402 da 14a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procuradora: Rosana Fernandes Magalhães Biancardi, Agravado(s): MAURICILIA DA SILVA ALVES, Advogado: Leandro de Souza Martins, Agravado(s): W. M. FREIRE DE SOUZA (VISÃO GLOBAL)-ME, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-10117-09.2014.5.18.0010 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, Advogado: Eliane Cíntia Lacerda Grande, Advogado: Ronaldo Silva de Assis, Agravado(s): JOÃO RIBEIRO DE SOUSA E SILVA, Advogado: Pollyanna de Sousa Vidal Teodoro Araújo, Agravado(s): VALVER SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA., Advogado: Alan de Azevedo Maia, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10233-17.2014.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Jairo Waisros, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ACRE, Advogada: Lidiane Lima de Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10242-76.2014.5.15.0004 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): CARLOS ALBERTO MARIGHETTI, Advogado: Ricardo Miguel Sobral, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10409-88.2014.5.18.0011 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): OTÁVIO SILVEIRA DE CAMPOS, Advogado: Glória Ludmila Gontijo Laborda Larrain, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-Ag-AIRR-10571-39.2014.5.15.0085 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICIPIO DE SALTO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Samuel Plínio Duarte Christofolletti, Agravado(s): IZABEL PEREIRA ADERALDO, Advogado: Gease Henrique de Oliveira Miguel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10602-97.2014.5.18.0013 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): SOTELGO-CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA., Advogado: Thiago Augusto Gomes Mesquita, Agravado(s): WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, Advogado: Carlos Eduardo Pereira Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10650-67.2014.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Thiago Torres Almeida, Agravado(s): MARIA PRISCILA MAIA DE ARAÚJO, Advogado: André Fabiano Santos Aguiar, Agravado(s): ENGESERVICE ACRE LTDA, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10906-20.2014.5.15.0130 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MANPOWER STAFFING LTDA., Advogado: Thiago Taborda Simões, Agravado(s): DAMIANA APARECIDA GARCIA COUTINHO, Advogado: Fabio Izac Silva, Agravado(s): FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Marcelo Galvão de Moura, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-11282-03.2014.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MANPOWER STAFFING LTDA., Advogado: Thiago Taborda Simões, Agravado(s): LUCINÉIA ALVES CORRÊA MENDONÇA COSTA, Advogado: Letícia Agreste Salla, Agravado(s): FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Marcelo Galvão de Moura, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-21011-31.2014.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MANPOWER STAFFING LTDA., Advogado: Thiago Taborda Simões, Agravado(s): SABRINA LOPES DOS SANTOS, Advogado: Márcia Vieira Dewes, Advogada: Lúcia Carniel Marques, Agravado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Paulo Sérgio João, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-27200-91.2014.5.13.0005 da 13a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): CARLOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

FREDERICO TEÓDULO GOUVEIA, Advogado: André Vidal Vasconcelos Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-80706-42.2014.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI-CEPISA, Advogada: Audrey Martins Magalhães Fortes, Agravado(s): RAIMUNDO HERIVELTO FONTENELE, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-80891-68.2014.5.22.0102 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, Advogada: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): MARLÚCIA NUNES MONTEIRO, Advogado: Francisco Eduardo Lopes Viana, Advogada: Carolina Lago Castelo Branco, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-152200-04.2014.5.13.0005 da 13a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MANPOWER STAFFING LTDA., Advogado: Thiago Taborda Simões, Agravado(s): POLIANA MOUSINHO RAMALHO, Advogado: Larissa Arnaud Porto, Agravado(s): LOJAS RIACHUELO S.A., Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-1000933-86.2014.5.02.0291 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONSÓRCIO IESA/CONSBEM/SERVENG, Advogado: Antonio Carlos Bratefixe Junior, Agravado(s): ESPÓLIO de MICHEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA, Advogado: José Armando da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-2-77.2015.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ANDRÉIA ALVES DE SIQUEIRA, Advogado: Adriano Ialongo Rodrigues, Agravado(s): MILISSA ALVES DE SOUZA, Advogado: Silas de Souza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-RR-3-40.2015.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravado(s): JOSÉ RENATO FLORES DAMIANI, Advogada: Berta Izabel Rodriguez Marques, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-3-62.2015.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO, Advogado: Adriano Ialongo Rodrigues, Agravado(s): MILISSA ALVES DE SOUZA, Advogado: Silas de Souza,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-35-11.2015.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ARCADIS LOGOS S.A., Advogado: Thiago Taborda Simões, Agravado(s): JOSÉ CARDOSO TELES DE OLIVEIRA, Advogado: Giuliano Caio Sant' Ana, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-38-97.2015.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): ILZA DANTAS DE OLIVEIRA COSTA, Advogado: Warner Velasque Ribeiro, Agravado(s): VALE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Juliano Souza Pelegrini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-67-73.2015.5.03.0181 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARIA ANGELICA ALENCAR MEDRADO, Advogado: Kildare Eustaquio Canuto de Sousa, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMAS, Advogado: Davidson Malacco Ferreira, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-99-95.2015.5.03.0046 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARILZA BATISTA VIEIRA, Advogado: Flávio Marques de Almeida, Agravado(s): VALDECI RIBEIRO DA ROCHA, Advogado: Ivan Queiroz Lacerda, Advogado: Renato Bittencourt Prinz, Agravado(s): ODERVAL FERNANDES DAS NEVES, Advogado: Otelino Fernandes das Neves Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-AIRR-136-30.2015.5.03.0109 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARIA MADALENA QUEIROZ ALVES, Advogado: Tulio Ribeiro Linhares, Agravado(s): LIDIANE DE JESUS ROSA DE ALMEIDA, Advogada: Patrícia de Souza Alves, Advogada: Suellen Siqueira da Cruz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-157-30.2015.5.03.0004 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): SARA SUELY ARAÚJO DOS SANTOS, Advogado: Renato Fonseca Marinho, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Evandro Mardula, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-ED-RR-320-23.2015.5.12.0048 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Agravante(s): CELESC DISTRIBUICAO S.A, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): IVANIR GONÇALVES, Advogado: Sérgio Francisco Alves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-Ag-AIRR-598-18.2015.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Procuradora: Maria Fernanda Machado de Lima, Agravado(s): ALCIDES MENDES TARRAGO, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-602-98.2015.5.03.0052 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARTIN WURZMANN, Advogado: Fernanda Guimarães Gerbelli da Cunha, Advogado: Paulo Sanches Campoi, Agravado(s): LINCOLN DA SILVA DE PAULA, Advogado: Francisco de Oliveira Sabino, Agravado(s): KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), , Agravado(s): DANIEL KLABIN LORCH WURZMANN, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: Ag-AIRR-10278-80.2015.5.03.0081 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ALVORADA DO BEBEDOURO S.A.-AÇÚCAR E ÁLCOOL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRAS, Advogada: Solange Pedroza, Agravado(s): JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA LOPES, Advogado: Abílio Wagner Abrão, Agravado(s): ENERGYLEV LTDA., , Agravado(s): ABSOLUT PARTICIPAÇÕES S.A., Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-4740-71.1991.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL-FASE, Procuradora: Yassodara Camozzato, Procuradora: Liane Elisa Fritsch, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDA, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-ED-AIRR-98300-30.1993.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: HELIO YAMA GUCHI, Advogado: Celmo Márcio de Assis Pereira, Embargado(a): MARCELINO DANTAS DA SILVA, Advogado: Fernando Alfonso Garcia, Embargado(a): BEC CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA., Advogado: Sueli Carlos de Mello, Embargado(a): SÉRGIO DOMINGOS NETO, Decisão: retirar de pauta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

o processo; **Processo: ED-ED-Ag-AIRR-17000-04.2002.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: LEYLA APARECIDA RANGEL SILVA E OUTRO, Advogado: Denis Salvatore Curcuruto da Silva, Embargado(a): GUIDO BRANDÃO BRITO, Advogada: Líscia Maris de Almeida, Embargado(a): THABS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Alessandra Camargo Ferraz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-66400-78.2003.5.15.0056 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", Advogado: Flávio Marcelo Gomes, Advogado: Vinicius Lima de Castro, Embargado(a): JAIRO QUEIROZ DOS SANTOS, Advogado: Luiz Carlos Vanzelli, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-RR-100200-30.2005.5.15.0088 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Guilherme Malaguti Spina, Embargado(a): FRANCISCO JOSÉ MOREIRA CHAVES, Advogado: Alano Nunes da Silva, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-116300-69.2005.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO E ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Jorge Ricardo Lopes Lutf, Embargado(a): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO-CESP, Advogado: Jorge Ricardo Lopes Lutf, Embargado(a): SÉRGIO COCOCI DE FARIA, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-2300-98.2006.5.13.0013 da 13a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ANTONIO MEDEIROS DANTAS, Advogado: Giovanni Dantas de Medeiros, Embargado(a): UNIÃO (PGFN), Procurador: Sérgio Augusto de Queiroz, Procurador: Claudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procuradora: Andaléssia Lana Borges, Embargado(a): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUITÉ, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-4700-09.2006.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Procurador: Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Embargado(a): DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Nelson Garey, Embargado(a): FRANCISCO DE AMORIM PASSOS, Advogada: Elda Matos Barboza, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-40500-27.2006.5.05.0037 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: BAHIA AIRPORT SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., Advogado: Bolívar Ferreira Costa, Advogado: Marcos Antônio Silva Dias, Embargado(a): CARLOS ALBERTO CAPINAM DE BRITO, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-RR-40700-49.2006.5.07.0014 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA, Advogado: Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Rafael Ramos Abrahão, Advogada: Larissa de Carvalho Costa, Embargado(a): CÍCERO TARCIANO SILVA DE MOURA, Advogada: Ana Cristina Cavalcante Lima Taveira, Advogada: Karen Medeiros Dantas de Aguiar, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-Ag-AIRR-185500-97.2006.5.15.0031 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JBMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., Advogado: Fábio Vinicius Ferraz Grasselli, Embargado(a): VALDINEI PEREIRA DA SILVA, Advogado: Rodrigo Gaioto Rios, Embargado(a): CLÁUDIO MANSUR SALOMÃO, , Embargado(a): FÁBIO MANSUR SALOMÃO, , Embargado(a): EDGARD MANSUR SALOMAO, , Embargado(a): CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMÃO, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-ED-AIRR-83500-51.2007.5.13.0027 da 13a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: HOSPITAL GERAL DE SAPE LTDA-ME E OUTRO, Advogado: Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão, Embargado(a): NELCI JACI DE SOUSA, Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo de Siqueira Freitas, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AgR-E-ED-AIRR-14600-95.2008.5.15.0036 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: EDNA ROSANGELA MUZARD QUEIROZ, Advogado: Paulo Roberto Gomes Castanheira, Embargado(a):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Júlio César Messias dos Santos, Embargado(a): ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Janete Sanches Morales dos Santos, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-24300-62.2008.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: TNL CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Leandro Diniz, Embargado(a): ALINE CHAVES MARQUES, Advogado: Thiago D'Ávila Fernandes, Advogado: Marcos D Avila Melo Fernandes, Embargado(a): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Roseline Rabelo de Jesus Morais, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-Ag-AIRR-133300-33.2008.5.09.0671 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: KLABIN S.A., Advogado: Joaquim Miró, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELÊMACO BORBA, Advogado: Sílvio César de Medeiros, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ARE-146300-49.2008.5.02.0072 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SAO PAULO, Procurador: Mirian Kiyoko Murakawa, Embargado(a): CÉLIA REGINA SVIZZERO, Advogado: Maria Angelina Pires da Silva, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-159900-97.2008.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., Advogado: Rodrigo Seizo Takano, Embargado(a): JAIR SILVA SANTOS, Advogado: José Ricardo Soares Bruno, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-ED-AIRR-166800-34.2008.5.05.0661 da 5a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: IGOR FABRIZIO VELOSO CARVALHO, Advogado: Marcos Antônio Silva Dias, Advogado: Bolívar Ferreira Costa, Embargado(a): AIRTON ARMANDIO KERBER E OUTROS, Advogado: André Eduardo Oliveira, Advogado: Marcelo Volkart de Carvalho, Advogado: Abél Cesar Silveira Oliveira, Embargado(a): CARLOS ROBERTO SABO, Advogado: Airton Pereira Pinto, Embargado(a): BETWEL MAXIMIANO DA CUNHA E OUTRA, Advogado: Sílvio Ferreira Primo, Decisão:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-Ag-AIRR-226400-24.2008.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: RODRIGO COELHO FIALHO, Advogado: Cláudio Santos da Silva, Advogado: Eduardo Ubaldo Barbosa, Advogado: Ericson Crivelli, Embargado(a): COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB, Advogado: Célio Roberto Cunha Mello Filho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-ED-Ag-AIRR-306800-08.2008.5.12.0009 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: TRANSPORTES MARVEL LTDA, Advogado: Pedro Airton Soares de Camargo, Advogado: José Luciano de Castilho Pereira, Embargado(a): ADRIANO SCHOELER, Advogado: Daniel Schwerz, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ARR-85800-33.2009.5.15.0100 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JOSÉ OSMAR MATIOLLI, Advogado: Paulo Roberto Gomes Castanheira, Embargado(a): ECONOMUS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Janete Sanches Morales, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Advogado: André Ricardo Carvalho, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-Ag-AIRR-142700-58.2009.5.03.0136 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: MARIA DA CONCEICAO REIS, Advogado: José Carlos da Silva, Embargado(a): INDUSTRIA MINEIRA DE JOIAS LTDA., Advogado: Wilson Mendes Ferreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AgR-E-Ag-AIRR-156400-17.2009.5.07.0031 da 7a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JOSE QUINTAO DE OLIVEIRA, Advogado: Paulo Roberto Uchôa do Amaral, Embargado(a): JACSON CUNHA CAETANO, Advogado: Edilande de Lima Braga, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AgR-E-ED-Ag-AIRR-202600-26.2009.5.15.0107 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ANTONIO AIDAR PEREIRA, Advogado: Eduardo Pedrosa Massad, Embargado(a): DURVALINO GONÇALVES E OUTROS, Advogado: João Paulo Forti, Embargado(a): WALDIR CHATAGNIER, Advogado: Waldir Chatagnier, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-215400-24.2009.5.02.0083 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: EDITORA JB S.A. E OUTRA, Advogado: Rui Pinheiro Júnior, Embargado(a): MARIO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ESTELLITA CAVALCANTI PESSÔA, Advogado: Paulo Rogério Teixeira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AR-2170426-74.2009.5.00.0000**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, Advogado: Marco Antônio S. Macedo Júnior, Embargado(a): INTERCEMENT BRASIL S.A., Advogada: Fernanda Garcez Lopes Cunha, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-RR-3116100-86.2009.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ALL-AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., Advogado: Estêvão Mallet, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, Advogado: Euclides Alcides Rocha, Advogada: Adriana Aparecida Rocha, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: ED-Ag-ED-RR-556-21.2010.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ELOY DE CARVALHO, Advogado: Leandro Meloni, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Roberto Eiras Messina, Advogado: Luís Fernando Feola Lencioni, Embargado(a): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: retirar de pauta o processo. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: ED-Ag-RR-1418-80.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: MARIA APARECIDA STEFANE FONSECA, Advogado: Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Embargado(a): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Alberto Roselli Sobrinho, Embargado(a): FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA, Procuradora: Manoela Regina Queiroz Correa Lima Bianchini, Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Mercival Panserini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ARR-1636-11.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: LOURDES FERREIRA MORAES, Advogado: Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Embargado(a): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA-FUMES, Advogado: Alberto



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Roselli Sobrinho, Embargado(a): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-FAMEMA, Procurador: Antonio Augusto Bennini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-4233-58.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL-FADERS, Procuradora: Liane Elisa Fritsch, Procurador: Nei Fernando Marques Brum, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDA, Advogado: Luís Fernando Cassou Barbosa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-Ag-AIRR-9914-03.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Luís Gustavo Santoro, Embargado(a): LYDIA PELLINI GARRANHANI, Advogado: Eric Rodrigues Vieira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-ED-AgR-E-ED-AIRR-20-62.2011.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ACER CONSULTORES EM IMÓVEIS LTDA., Advogado: João Paulo de Barros Taibo Cadorniga, Embargado(a): ALEJANDRO PENHA, Advogado: Vilja Marques Cury de Paula, Embargado(a): FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., Advogado: Eduardo Pedrosa Massad, Embargado(a): DEL FORTE EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Eduardo Pedrosa Massad, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-RR-820-92.2011.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: PRISCILA BELLUZZI MARCHIONI, Advogado: Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Embargado(a): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA-FUMES, Advogado: Alberto Roselli Sobrinho, Embargado(a): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-FAMEMA, Procurador: Murilo Rodrigues Júnior, Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Mercival Panserini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AgR-E-AIRR-866-27.2011.5.18.0121 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: MAEDA S.A AGROINDUSTRIAL, Advogado: Renata



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Sampaio Suñé Schaeppi, Embargado(a): HÉLIO FURTUNATO FERREIRA, Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-871-74.2011.5.15.0075 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO, PASSAGEIROS, FRETAMENTO, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, CARGA SECAS E MOLHADAS, MOTORISTAS E TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS DE USINAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL E DESTILARIAS DA CIDADE DE BATATAIS.IICS, Advogado: José Maurício Marçal Damascena, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BATATAIS, Advogado: José Olímpio de Medeiros Pinto Júnior, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-AIRR-1002-12.2011.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Rafael Effting Cabral, Advogada: Patrícia Borges de Sousa Wasowski, Embargado(a): ILMA MAGALHAES SANTOS DE SOUZA, Advogado: Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-1171-70.2011.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: PANIFICADORA E CONFEITARIA PARQUE DO COLEGIO LTDA, Advogado: Toshinobu Tasoko, Embargado(a): ALAOR CLÉSIO PEREIRA, Advogado: Antônio Ribeiro Timóteo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-AIRR-1190-30.2011.5.01.0011 da 1a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA, Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Embargado(a): SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Sérgio Mauro de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-1751-49.2011.5.03.0027 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA, Advogado: Paulo Dimas de Araújo, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

MOBILIÁRIO DE BETIM, Advogado: Marcílio de Souza Fernandes, Advogado: Paulo Drumond Viana, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-2060-19.2011.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., Advogado: Rodrigo Seizo Takano, Embargado(a): ALAN JORGE MENDONÇA, Advogado: José Ricardo Soares Bruno, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-Ag-AIRR-2168-06.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI E OUTRO, Advogado: Roosevelt Rodrigues de Souza, Advogada: Júnia de Abreu Guimarães Souto, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SERGIPE-SENALBA/SE, Advogado: Antônio Ângelo de Lima Freire, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-2924-81.2011.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): MARIA APARECIDA CORREA DE MORAES, Advogado: Eliandro Marcolino, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-2953-34.2011.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): ANTONIO ORTIGOSA, Advogado: Paulo Pestana Felipe, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-452-86.2012.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: MARQUES JOSÉ MONTEIRO, Advogado: Pedro Cassimiro de Oliveira, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Walter Maria Parente de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-RR-457-17.2012.5.02.0362 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: TUPY S.A., Advogada: Raissa Bressanim Tokunaga, Embargado(a): NILSON VIEIRA DE ANDRADE, Advogada: Ana Luiza Rui, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

AIRR-679-70.2012.5.08.0118 da 8a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: REINARDA MINERAÇÃO LTDA., Advogada: Mara Bela de Vasconcelos, Advogado: Eiji Jhoannes Yamasaki, Embargado(a): CELIO MONTEIRO, Advogada: Tatiane Rezende Moura, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-RR-948-89.2012.5.09.0245 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: OTIMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Advogado: Altair Santana da Silva, Embargado(a): RICARDO ALVES HILÁRIO, Advogado: Tommy Farago Andrade Wippel, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AgR-E-AIRR-1298-45.2012.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: MARCELO MESSIAS FERNANDES, Advogado: Francisco de Angelis, Embargado(a): KLABIN S.A., Advogado: Claudinei Aristides Boschiero, Advogado: Cássio Aparecido Scarabelini, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-1407-97.2012.5.03.0103 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLANDIA S.A, Advogado: Wendel de Brito Lemos Teixeira, Advogado: Aroldo Plínio Gonçalves, Advogado: Luiz Felipe Yoneyama Mourthé, Advogado: José Américo Fonseca Attie, Embargado(a): DENISIA RIBEIRO DE ALMEIDA, Advogado: Osney Rodrigues da Silva Rodovalho, Advogada: Maria Alice Dias Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-2154-54.2012.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): ESPÓLIO de FRANCISCO DOMINGUES VAZ, Advogado: Erik Tadão Themer, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-2163-16.2012.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): DALTON ANTÔNIO RENSI, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-2832-54.2012.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JOSÉ CAETANO LEAL NETO, Advogado: Darby Carlos Gomes Beraldo, Embargado(a): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Ana Paula Oriola de Raefray, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-2866-44.2012.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): JOSÉ GOLDBERG, Advogado: José Augusto Rodrigues Torres, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-10078-45.2012.5.15.0081 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): EDSON LUIZ TROLY, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-RR-39-33.2013.5.08.0118 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: REINARDA MINERAÇÃO LTDA., Advogada: Jane da Cunha Machado Resende, Embargado(a): LUCAS ARRAIAS DE SOUZA, Advogada: Tatiane Rezende Moura, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-ED-AIRR-132-38.2013.5.08.0007 da 8a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: André Luiz Tokarski Boaventura, Embargado(a): EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE, Advogado: Djalma de Andrade, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-469-96.2013.5.06.0002 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, Advogada: Maria Haydée Luciano Pena, Embargado(a): ALUISIO DE SOUZA CAMPOS, Advogada: Shirlei de Medeiros Gimenes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-592-90.2013.5.18.0251 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONSTEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Mário Christian Pedroso de Oliveira, Embargado(a): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Jairo Faleiro da Silva, Advogado: Fernanda Machado Hardy de Menezes, Embargado(a): PAULO DA SILVA SANTANA JÚNIOR, Advogado: Carlos Eduardo Pereira Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-ED-Ag-AgR-E-ED-AIRR-608-39.2013.5.04.0023 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

VANIA NUNES GUEDES E OUTRAS, Advogado: Carlos Eugenio Brandao Young, Embargado(a): DIRCEU DE OLIVEIRA BORGES, Advogado: Getulio Amaro Guaglianoni, Embargado(a): AISA MARGARIDA PERUZZO, Advogado: Jorge Luiz de Souza Moreira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-RR-831-50.2013.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Advogado: Matheus Bernardina Silva da Silveira, Advogado: Emerson Antônio Gonçalves Pereira, Embargado(a): FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Johnatan Silveira Fonseca, Embargado(a): SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ênio Salviano Da Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-RR-833-20.2013.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Advogado: Matheus Bernardina Silva da Silveira, Embargado(a): WALTER MACHADO DOS SANTOS FILHO, Advogado: Johnatan Silveira Fonseca, Embargado(a): SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ênio Salviano Da Costa, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-Ag-E-ED-RR-928-45.2013.5.03.0079 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E OUTRAS, Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Embargado(a): SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO SUL DE MINAS GERAIS-SINDSUL, Advogada: Lucimara Pereira Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-967-35.2013.5.19.0002 da 19a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Philippe de Oliveira Nader, Embargado(a): HUGO PEREIRA SANTANA, Advogado: Manuela Mendonça de Araújo, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-15-46.2014.5.03.0138 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: SNC-LAVALIN PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Nelson Mannrich, Embargado(a): IARA LIDIA DE AVILA AIRES PIMENTA, Advogado: Marcus Vinícius Soares, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-AIRR-192-21.2014.5.18.0161 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ELDORADO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

LTDA., Advogado: Cláudio Rodarte Camozzi, Embargado(a): RAFAEL MENDES FERREIRA, Advogado: Andrey Warlen da Silva Lopes, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-RR-714-93.2014.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: LEANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA, Advogado: Tonison Rogério Chanan Adad, Advogado: Lucas Guedes de Castro, Embargado(a): MUNICÍPIO DE TUBARÃO, Procurador: Layla da Silva Perito Volpato, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AgR-AIRR-857-02.2014.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: MORGADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Advogado: Carlos Rosenbergs, Embargado(a): DEBORAH SPINA LOBATO E OUTRO, Advogada: Denise Lopes Marchenta, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-ED-RR-1032-84.2014.5.03.0052 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Estêvão Mallet, Embargado(a): UNIVALDO AUGUSTO BENEVENUTO, Advogado: Rodrigo Monteiro Martins, Advogado: Thomás Loures Benevuto, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-1035-70.2014.5.03.0171 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Embargado(a): SADRAQUE UMBERTO DOS SANTOS, Advogado: Ruimar Ribeiro da Silva, Embargado(a): TOPEL CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Leticia Almeida Guedes Morais, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-1224-34.2014.5.03.0014 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Embargado(a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Embargado(a): GLEYCIANI ARIFA DA SILVA ALVES, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: ED-Ag-AIRR-10270-15.2014.5.15.0143 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: DIRCEU TARCISIO DE ANDRADE E OUTRA, Advogado: José Antonio Gomes Ignacio Junior, Embargado(a): JOSÉ APARECIDO CAMARGO, Advogada: Mirelli Aparecida Pereira, Decisão: retirar de pauta o processo; **Processo: AgR-CorPar-27403-60.2016.5.00.0000 da 8a. Região**, Relator: Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY -DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO., , Terceiro(s) Interessado(s): WENOS SILVA BARROS, , Terceiro(s) Interessado(s): RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO, , Terceiro(s) Interessado(s): FÁBIO NEY DOS SANTOS PEREIRA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AgR-SLAT-3051-04.2017.5.00.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, , Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, Procurador: Mario Luiz Guerreiro, Agravado(s): JUÍZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, Decisão: retirar de pauta o processo a pedido do Exmo. Ministro Relator; **Processo: RecAdm-18209-46.2010.5.00.0000**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ELZY MENDONÇA SANTOS, Advogado: Daniel Domingues Chiode, Advogado: Daniel Domingues Chiode, Recorrido(s): MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TST, Decisão: por unanimidade, conhecer do presente feito com fundamento no art. 69, inciso II, letra "p", do Regimento Interno desta Corte c/c o art. 56, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para assegurar à Recorrente a percepção cumulativa das pensões relativas aos proventos de aposentadoria de seu falecido marido, o Ministro Ursulino Santos Filho, nos cargos de Procurador Federal do INSS e de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, com os descontos ou as isenções contemplados na legislação pertinente, observado, em relação ao valor de cada pensão, isoladamente, o teto constitucional. Vencidos os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Relator, e Ives Gandra da Silva Martins Filho. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen. Juntará justificativa de voto vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, à qual adere o Exmo. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho. Observação: falou pela Recorrente o Dr. Daniel Domingues Chiode; **Processo: RO-11343-62.2015.5.03.0000 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO, Advogado: Marco Aurélio de Souza Macedo, Recorrido(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

UNIÃO (PGU), Procurador: Bráulio Lisboa Lopes, Recorrido(s): FUNDACAO CARLOS CHAGAS, , Autoridade Coatora: MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA-DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, , Autoridade Coatora: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a legitimidade passiva ad causam da Presidente do Tribunal Regional do Trabalho para figurar como autoridade coatora. Mantido, contudo, o indeferimento do "mandamus"; **Processo: AgR-Rcl-27054-57.2016.5.00.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA, Advogado: Daniel Domingues Chiode, Agravado(s): MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO - DESEMBARGADOR DO TRT DA 4ª REGIÃO., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: ED-RO-60400-54.2002.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER), Procurador: Pedro Augusto Rodrigues Costa, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA, , Embargado(a): DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-AgR-MS-11202-90.2016.5.00.0000**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: LITORAL NITEROIENSE TINTAS LTDA-EPP, Advogado: Luan Pereira Silveira, Embargado(a): MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação: o Exmo. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: Ag-Rcl-10605-24.2016.5.00.0000 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): SILVIO CESAR THOMAZ CRUZ, Advogado: José Henrique de A. Camello, Advogado: Haroldo Eden da Costa Spinula, Agravado(s): JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: ED-AgR-CorPar-954-31.2017.5.00.0000 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC, Advogada: Thaís Poliana de Andrade, Advogado: Sérgio Luiz da Rocha Pombo, Embargado(a): MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU -DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, , Embargado(a): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, , Embargado(a): UNIMED CURITIBA-SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: AgR-CorPar-4251-46.2017.5.00.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, Advogado: Carlos Henrique da Silva Zangrando, Advogado: Gustavo Andère Cruz, Agravado(s): MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA - DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, , Agravado(s): 3ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. Observação: a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: AgR-CorPar-6551-78.2017.5.00.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): CRISTIANO SILVA DA SILVA, Advogado: Leônidas Colla, Advogado: César Corrêa Ramos, Agravado(s): UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA -UBEA-HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental; **Processo: AgR-CorPar-6552-63.2017.5.00.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Giovanni Simão da Silva, Agravado(s): JOSÉ ERNESTO MANZI - DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, , Terceiro(s) Interessado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO, Decisão:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AgR-CorPar-27703-22.2016.5.00.0000 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A., Advogado: Daniel Chen, Agravado(s): LINO FARIA PETELINKAR-DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: ED-AgR-Rcl-27053-72.2016.5.00.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA, Advogado: Daniel Domingues Chiode, Embargado(a): RAUL ZORATTO SANVICENTE -DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: RO-162-57.2016.5.02.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): GELCI VALDEMIR VEDANA, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, Procurador: Lauro de Almeida Filho, Autoridade Coatora: DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: ED-AgR-MS-1881-36.2013.5.00.0000**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Embargante: SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BAURU E REGIÃO, Advogado: Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes, Embargado(a): MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração; **Processo: RO-5106-10.2013.5.02.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Flávio Freitas de Lima, Autoridade Coatora: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de declarar a incompetência da autoridade coatora para julgar o processo administrativo disciplinar e, conseqüentemente, aplicar pena de demissão ao impetrante, devendo os autos serem remetidos para a Universidade Estadual de Mato



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Grosso do Sul, à qual compete apreciar e julgar as supostas irregularidade cometidas, anulando-se, por conseguinte, todos os atos praticados pela autoridade coatora (Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região) desde a instauração da Portaria PR/SGP nº 73/2012, com restabelecimento da liminar que suspendeu a eficácia do ato administrativo que determinou a demissão do impetrante até a solução final do presente mandamus (fl. 127-seq. nº 1); **Processo: AgR-Rcl-5351-36.2017.5.00.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Agravante(s): ELCENTRO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., Advogado: Fernando Rigobello Wilhelms, Advogado: Guilherme Cardoso Antunes da Cunha, Advogada: Geneci Aparecida da Rosa, Advogada: Marina Domeneghini, Advogado: André Luís Machado da Rosa, Advogado: Diego César Iglesias, Agravado(s): JUÍZO DO TRABALHO DE TRIUNFO/RS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AgR-CauInom-18607-51.2014.5.00.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Agravante(s): FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Flávio Freitas de Lima, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Decisão: por unanimidade, reputar prejudicado o agravo regimental em ação cautelar; **Processo: RO-141-32.2016.5.11.0000 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Luís Gustavo Figueirêdo Silva, Recorrido(s): CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Wagner Ricardo Ferreira Penha, Autoridade Coatora: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: Rcl-7301-80.2017.5.00.0000**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Reclamante: DOUGLAS DE ALMEIDA SOUZA, Advogado: Cláudio José Sanches de Godoi, Advogado: Douglas Sanches Ceola, Reclamado(a): QUINTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, na forma do artigo 485, incisos I e IV, do CPC/2015, com custas pelo reclamante, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ora fixado, na esteira do artigo 789, inciso IV, da CLT, das quais fica isento, em virtude da declaração de miserabilidade



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

jurídica firmada à pág. 12, nos termos do artigo 790, § 3º, da CLT; **Processo: Rcl-10804-46.2016.5.00.0000 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Reclamante: ARNALDO ANDRÉ OLIVEIRA E OUTROS, Advogada: Djeanne Furtado dos Santos, Reclamado(a): FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR -DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRT DA 7ª REGIÃO., , Terceiro(a) Interessado(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- FUNASA, Decisão: por unanimidade, julgar improcedente a reclamação; **Processo: Ag-AgR-AR-15002-29.2016.5.00.0000**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): LUIZ MARCIO LOPES, Advogado: Adonai Ângelo Zani, Agravado(s): BEMARCO-INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Patrícia Leone Nassur, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: Rcl-8901-39.2017.5.00.0000 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Reclamante: PETERSON LUIZ BENGTTSSON, Advogado: Leônidas Santos Leal, Reclamado(a): JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA/PR, Decisão: por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito (art. 485, I e VI, do NCPC). Custas pelo reclamante no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) calculadas sobre o valor que ora se atribui à causa (art. 292, §3º, do NCPC e 3º, V da IN nº 39/2015 do Tribunal Pleno-TST), de R\$ 1.000,00 (mil reais); **Processo: RO-100500-25.2011.5.16.0000 da 16a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): GILVAN CHAVES DE SOUZA E OUTROS, Advogado: Gilvan Chaves de Souza, Recorrido(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Fernanda Viana dos Santos Carneiro, Autoridade Coatora: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Decisão: suspender o julgamento do processo e prorrogar o pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. Observação: a Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda não participou do julgamento em razão de suspeição. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, agradecendo a proteção de Deus e a participação de todos, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ives'.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Matheus Gonçalves Ferreira'.

MATHEUS GONÇALVES FERREIRA

Secretário-Geral Judiciário